

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE
HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS MESTRADO
PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL**

Magno de Moraes França

**TEMA: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A INCLUSÃO DA TEMÁTICA
LGBTQIAPN+ NA FORMAÇÃO ESCOLAR**

Campina Grande

2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE
HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS MESTRADO
PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL**

Magno de Moraes França

**TEMA: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A INCLUSÃO DA TEMÁTICA
LGBTQIAPN+ NA FORMAÇÃO ESCOLAR**

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Federal de Campina Grande
(UFCG) como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em
Sociologia (PROFSOCIO) para obtenção
do título de Mestre.

Campina Grande

2025

Magno De Moraes França

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A INCLUSÃO DA TEMÁTICA
LGBTQIAPN+ NA FORMAÇÃO ESCOLAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PROFSOCIO) da Universidade Federal de Campina Grande, pertencente a linha de pesquisa e área de concentração Juventude e Questões Contemporâneas, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em Sociologia.

Aprovado em 30/05/ 2025

Dra. Tânia Régia Filgueiras De Oliveira
Orientadora - UFCG

Dr. Valdonilson Barbosa Dos Santos
UFCG/Sumé – Membro Externo

Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota
UFCG Membro Interno

Dr. Fábio Ribeiro Machado
UFCG Membro Interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

23096.033007/2025-58

ATA DA DEFESA PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM SOCIOLOGIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

CANDIDATO: MAGNO DE MORAES FRANÇA. COMISSÃO EXAMINADORA: Dra. TÂNIA RÉGIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão e Orientadora; Dr. VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS (Avaliador externo), Dr. JOSÉ MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA (Avaliador Interno) e o Dr. FÁBIO RIBEIRO MACHADO (Avaliador Interno). TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: "EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A INCLUSÃO DA TEMÁTICA LGBTQIAPN+ NA FORMAÇÃO ESCOLAR". HORA DE INÍCIO: 09h – LOCAL: Sala Virtual, gerada pela plataforma Google Meet. Em sessão pública, após exposição de cerca de 30 minutos, o candidato foi arguido oralmente pelos membros da Comissão Examinadora. A comissão reconheceu a importância das contribuições da pesquisa realizada pelo discente e entendeu que, pela sua qualidade, o trabalho merece o conceito de APROVADO. Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por mim, WELLISON NATHAN DA SILVA RIBEIRO, secretário do PROFSOCIO, e os membros da Comissão Examinadora. Campina Grande, 30 de Maio de 2025.

WELLISON NATHAN DA SILVA RIBEIRO

Secretário

Dra. TÂNIA RÉGIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão e Orientadora

Dr. VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS

Avaliador Externo

Dr. JOSÉ MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA

Avaliador Interno

FÁBIO RIBEIRO MACHADO

Avaliador Interno



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON NATHAN DA SILVA RIBEIRO, SECRETÁRIO (A)**, em 03/06/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA REGIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, PROFESSOR**, em 03/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RIBEIRO MACHADO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno de Moraes França, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 01:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5517487** e o código CRC **6D55C13F**.

F815e França, Magno de Moraes.

Educação em direitos humanos: a inclusão da temática LGBTQIAPN+QIAPN+ na formação escolar / Magno de Moraes França. – Campina Grande, 2025.

93 f.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2025.

“Orientação: Profa. Dra. Tânia Régia Filgueiras de Oliveira”.

Referências.

1. Diversidade Sexual e de Gênero. 2. LGBTQIAPN+QIAPN+ – Formação Escolar. 3. Inclusão no Ambiente Escolar. 4. Direitos Humanos e Educação. 5. Juventude e Questões Contemporâneas. I. Oliveira, Tânia Régia Filgueiras de. II. Título

AGRADECIMENTOS

À Deus por me conceder a vida da qual desfruto todos os dias.

Aos meus pais por todo apoio, que foram fundamentais para essa conquista, e que estiveram diretamente envolvidos no crescimento pessoal e profissional desde o começo deste curso.

Agradeço a minha professora Tânia Régia pela orientação do trabalho, pelo auxílio devotado a mim, todo suporte técnico, atenção e dedicação, durante todo o decorrer deste trabalho.

Agradeço aos professores que fizeram parte da minha formação acadêmica, nesse programa de Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional, PROFISOCIO, que durante todos esses anos transmitiram seu conhecimento, para que hoje eu pudesse concluir essa fase.

Aos meus amigos e colegas que foram indescritíveis a convivência e o crescimento mútuo que tivemos durante o período. Muitos trabalhos, aprendizados e desenvolvimento de atividades que me proporcionaram um grande crescimento pessoal e profissional.

Aos meus familiares, que foram de extrema importância, proporcionando apoio, força e sustentação para seguir firme na caminhada até o final. Suportaram a carga imposta por esses longos anos de estudo e que agora vibram com a minha vitória.

Meus sinceros agradecimentos a todos que participaram junto comigo deste ciclo.

“Qualquer maneira de amor vale a pena e ninguém, nessa vida, deve ser diminuído em razão dos seus afetos. A vida boa é feita dos nossos afetos, dos prazeres e da busca pela felicidade”.

(Luiz Roberto Barroso)

RESUMO

Este trabalho analisa as percepções dos alunos em relação à população LGBTQIAPN+ no ambiente escolar, explorando os desafios e as práticas pedagógicas associadas. A pesquisa revela avanços na compreensão da diversidade sexual e de gênero entre os estudantes, com uma percepção crescente da homossexualidade como uma orientação sexual, o que reflete uma mudança positiva nas atitudes. Contudo, o estudo também identifica lacunas significativas na abordagem educacional do tema, com a maioria dos alunos relatando uma falta de discussões estruturadas e aprofundadas sobre questões LGBTQIAPN+ em sala de aula. A análise dos dados aponta para a necessidade urgente de políticas escolares eficazes para combater o bullying e a discriminação, além da implementação de programas de formação continuada para professores. É evidente que, apesar dos progressos, grupos LGBTQIAPN+ mais vulneráveis, como transexuais, travestis e pessoas não-binárias, enfrentam desafios específicos que exigem atenção e políticas direcionadas para garantir um ambiente educacional inclusivo e respeitador. O trabalho conclui que a construção de uma educação inclusiva requer um compromisso institucional contínuo com a diversidade, integrando práticas educativas e políticas que promovam a equidade e o respeito a todas as identidades. A transformação das percepções e práticas no ambiente escolar é crucial para a criação de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Palavras-chave: diversidade sexual, LGBTQIAPN+QIAPN+, ambiente escolar, inclusão, Direitos Humanos.

ABSTRACT

This paper examines students' perceptions of the LGBTQIAPN+ population within the school environment, exploring associated challenges and pedagogical practices. The research reveals advancements in understanding sexual and gender diversity among students, with a growing recognition of homosexuality as a sexual orientation, reflecting a positive shift in attitudes. However, the study also identifies significant gaps in the educational approach to these topics, with most students reporting a lack of structured and in-depth discussions about LGBTQIAPN+ issues in the classroom. Data analysis highlights the urgent need for effective school policies to combat bullying and discrimination, as well as the implementation of ongoing training programs for teachers. It is evident that, despite progress, more vulnerable LGBTQIAPN+ groups, such as transgender individuals, travestis, and non-binary people, face specific challenges that require targeted attention and policies to ensure an inclusive and respectful educational environment. The paper concludes that building inclusive education necessitates a continuous institutional commitment to diversity, integrating educational practices and policies that promote equity and respect for all identities. Transforming perceptions and practices within the school environment is crucial for creating a more just and welcoming society.

Keywords: sexual diversity, LGBTQIAPN+, school environment, inclusion, human rights.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

ANDE - Associação Nacional dos Defensores de Direitos Humanos

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CPDH - Comissão Permanente de Direitos Humanos

DH - Direitos Humanos

FGV - Fundação Getúlio Vargas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não-binários e mais

MEC - Ministério da Educação

ONU - Organização das Nações Unidas

SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

UE - União Europeia

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	10
2. DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: uma luta constante pelo direito de existir.....	15
2.1 LGBTQIAPN+: Algumas considerações sobre o histórico de lutas	24
2.1.1 A sigla LGBTQIAPN+	25
2.2 Violência contra a população LGBTQIAPN+	34
2.2.1 A LGBTQifobia no ambiente escolar.....	35
2.2.1.1 Os efeitos da violência na vida escolar do aluno LGBTQIAPN+	37
2.3 O papel da educação escolar no combate à violência de gênero	39
2.3.1 As dificuldades encontradas pelos educadores	46
2.4 Direitos humanos e educação	51
2.5 A Disciplina de Sociologia e a temática LGBTQIAPN+.....	66
3. MÉTODOS E ETAPAS DO TRABALHO	69
3.1. Procedimentos metodológicos.....	70
3.2 Análise dos sujeitos pesquisados	71
CONCLUSÃO	83
REFERÊNCIAS	86

1- INTRODUÇÃO

A educação em Direitos Humanos tem se consolidado como um tema amplamente discutido nas últimas décadas, especialmente no que tange à inclusão de minorias sociais e culturais nos contextos educacionais. Dentre essas minorias, o grupo LGBTQIAPN+¹ tem obtido crescente visibilidade e reconhecimento, tanto no âmbito social quanto jurídico, embora ainda enfrente diversos desafios no que se refere à plena aceitação de seus direitos e identidades. Nesse contexto, o estudo e a pesquisa acadêmica sobre a temática desempenham um papel fundamental, pois não apenas ampliam a visibilidade dessas questões, como também alertam a sociedade sobre as implicações da intolerância. O preconceito contra pessoas LGBTQIAPN+ pode se manifestar de diversas formas, desde discursos discriminatórios até atos de violência física e psicológica, tornando essencial a produção de conhecimento que contribua para a desconstrução de estigmas e a promoção de políticas públicas eficazes.

Diante desse cenário, a escola assume um papel crucial, visto que é uma das instituições centrais de socialização e formação de valores. Incluir a temática LGBTQIAPN+ no currículo escolar não apenas promove uma educação mais inclusiva e equitativa, como também reforça os princípios dos Direitos Humanos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e diversa. Essa inclusão se alinha ao pensamento de Paulo Freire (1987), que destaca a educação como uma prática libertadora, capaz de transformar realidades e promover uma consciência crítica sobre as opressões sociais.

Nesse panorama, a escola assume um papel crucial, visto que é uma das instituições centrais de socialização e formação de valores. Portanto, incluir a temática LGBTQIAPN+ no currículo escolar não apenas promove uma educação mais inclusiva e equitativa, como também reforça os princípios dos Direitos Humanos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e diversa.

A proposta de abordar a temática LGBTQIAPN+ nas escolas fundamenta-se nos Direitos Humanos, especialmente nos princípios que garantem a dignidade, o respeito e a igualdade de todos os indivíduos, independentemente de sua orientação

¹Representa a diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero, incluindo lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não binárias e outros. In: <https://simpleorganic.com.br/blogs/simple-blog/sigla-lgbtqiapn>

sexual ou identidade de gênero. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 já estabelecia a igualdade de direitos para todas as pessoas, sem qualquer tipo de discriminação, incluindo-se aí a discriminação por motivos de orientação sexual e identidade de gênero. No Brasil, a Constituição Federal de 1988² e outras legislações específicas avançaram nessa direção, reconhecendo a pluralidade e diversidade da população brasileira e assegurando o direito à educação como um direito de todos, com base na igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Autores como Boaventura de Sousa Santos (2005) ressaltam a importância de uma educação que combata as desigualdades estruturais e promova uma cidadania inclusiva, perspectiva que fundamenta a necessidade de abordar questões LGBTQIAPN+ no espaço escolar.

Contudo, apesar dos avanços legais, a realidade cotidiana nas escolas brasileiras ainda está longe de refletir plenamente esses princípios. O ambiente escolar, frequentemente, revela-se hostil ou insensível às questões de diversidade sexual e de gênero. Pesquisas indicam que a discriminação, o bullying e a violência contra estudantes LGBTQIAPN+ são comuns nas instituições de ensino, impactando diretamente seu desempenho escolar, sua autoestima e sua permanência na escola³. Nesse sentido, as reflexões de Goffman (1963) sobre o estigma social são essenciais para compreender os processos de exclusão e marginalização que afetam esses estudantes, reforçando a necessidade de práticas pedagógicas que rompam com tais estigmas.

É nesse contexto que se insere o presente estudo, cujo objetivo é investigar a inclusão da temática LGBTQIAPN+ na formação escolar, a partir de uma perspectiva de educação em Direitos Humanos. O presente trabalho está inserido dentro de uma perspectiva qualitativa de pesquisa; para este, teve como base a abordagem do método indutivo, que parte da análise de casos específicos para a formulação de conclusões mais amplas. Nesse contexto, foram utilizados instrumentos de análise e coleta de dados: questionários, na modalidade escrita com perguntas objetivas e subjetivas, com alunos e alunas da Escola de Referência em Ensino Médio João David de Souza, da cidade de Santa Maria do Cambucá, Pernambuco. Além dos

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

³ ABGLT. Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil: A Experiência de Estudantes LGBTQIAPN+ em 2016. Brasília: ABGLT, 2016. Disponível em: <https://abgl.org.br>

questionários vivenciados a partir das aulas da Disciplina Eletiva de Gênero e Sexualidade, do 2º ano do Ensino Médio com estudantes na faixa etária de 16 a 20 anos, no segundo semestre de 2023.

A escolha da metodologia adotada neste estudo reflete a complexidade da temática abordada. Optou-se por um enfoque interdisciplinar, que mobiliza referenciais teóricos de diferentes áreas do conhecimento, como as Ciências Sociais, os Direitos Humanos, a Educação, a Filosofia e a História. Essa abordagem se justifica pela necessidade de compreender a temática LGBTQIAPN+ não apenas como um fenômeno educacional isolado, mas como parte de um contexto social, histórico e político mais amplo. A educação, neste sentido, é entendida como um campo de disputa, onde diferentes valores, ideologias e concepções de mundo se confrontam. Ao tratar da inclusão da diversidade sexual e de gênero nas escolas, este estudo pretende contribuir para a construção de um ambiente educacional que seja mais acolhedor, respeitoso e comprometido com a igualdade de direitos.

O estudo investigou as percepções e vivências dos alunos em relação à temática LGBTQIAPN+, a partir de suas experiências nas aulas e das discussões ocorridas na Disciplina Eletiva de Gênero e Sexualidade. A utilização de questionários possibilitou captar as variadas nuances das opiniões dos jovens sobre temas como homossexualidade, identidade de gênero, preconceito, discriminação e aceitação social.

Os resultados dessa investigação revelam uma realidade permeada por ambiguidades. Por um lado, muitos dos estudantes entrevistados demonstram certa abertura e aceitação em relação à diversidade sexual, especialmente no que concerne à união civil entre pessoas do mesmo sexo e à adoção de crianças por casais homoafetivos. Essas visões refletem, em parte, as transformações sociais e culturais das últimas décadas, durante as quais o movimento LGBTQIAPN+ conquistou visibilidade e alcançou avanços significativos no reconhecimento de seus direitos. Por outro lado, no entanto, ainda persiste um grau considerável de preconceito e desinformação sobre questões de gênero e sexualidade. Muitos dos jovens entrevistados, por exemplo, ainda associam a homossexualidade à ideia de "opção" e não de "orientação sexual", o que evidencia a necessidade de um trabalho mais aprofundado de conscientização e educação sobre o tema.

A escola, como um espaço privilegiado de socialização, desempenha um papel essencial nesse processo de transformação. A inclusão da temática

LGBTQIAPN+QIAPN+ no currículo escolar, conforme proposto neste estudo, deve ir além da simples inserção de conteúdos programáticos; ela deve fomentar um ambiente de acolhimento, respeito e valorização das diferenças. Isso implica, por exemplo, na formação continuada dos professores, para que eles se sintam capacitados para lidar com as questões de gênero e sexualidade em sala de aula, e na adoção de políticas institucionais que combatam de maneira ativa o bullying e a discriminação. A pesquisa de campo realizada na Escola de Referência em Ensino Médio João David de Souza evidenciou que, embora alguns professores já tenham abordado a temática LGBTQIAPN+ em suas aulas, isso ainda ocorre de forma esporádica e, frequentemente, sem o devido aprofundamento. A carência de materiais didáticos específicos e a falta de uma política clara de inclusão nas escolas também são desafios encontrados

Outro aspecto significativo que emergiu da pesquisa foi a identificação dos grupos mais vulneráveis dentro da comunidade LGBTQIAPN+. Embora a homofobia seja um fenômeno amplamente disseminado, transexuais, travestis e pessoas não-binárias tendem a enfrentar ainda mais discriminação, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade em geral. Isso reflete, em parte, a rigidez das normas de gênero que prevalecem em nossa cultura e a dificuldade que muitas pessoas têm em aceitar identidades que rompem com os padrões binários de masculino e feminino. A escola, ao promover uma educação inclusiva e fundamentada nos Direitos Humanos, tem a oportunidade de desconstruir essas normas e criar um espaço para o reconhecimento e a valorização da diversidade de gênero.

O trabalho realizado na escola revelou, assim, a importância de se discutir a temática LGBTQIAPN+ de maneira aberta e inclusiva nas escolas. As contribuições dos estudantes, captadas por meio de questionários e grupos focais, permitiram uma compreensão mais profunda de suas percepções e dos desafios enfrentados em relação à inclusão da diversidade sexual e de gênero no ambiente escolar. A pesquisa demonstrou, também, a importância de adotar uma perspectiva interdisciplinar e qualitativa no estudo dessa temática, visando abranger a complexidade das questões envolvidas e promover uma educação verdadeiramente comprometida com os princípios dos Direitos Humanos.

Conclui-se, assim, que a inserção da temática LGBTQIAPN+ na formação escolar é um compromisso ético e pedagógico essencial. A escola, como espaço de construção do conhecimento e da cidadania, deve fomentar a igualdade de direitos e

o respeito à diversidade em todas as suas expressões. Contudo, para que isso se realize, é imprescindível um esforço coletivo de todos os envolvidos no processo educacional – professores, gestores, alunos e a comunidade em geral. Somente dessa forma será viável construir uma educação que realmente contribua para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

A dissertação estrutura-se da seguinte forma: no capítulo 2, apresenta-se o Referencial Teórico, abordando o contexto histórico da inclusão da temática LGBTQIAPN+ na educação, a evolução da sigla e os desafios enfrentados no ambiente escolar, incluindo bullying, preconceito e os efeitos da violência na vida dos estudantes LGBTQIAPN+. Também se discute a perspectiva dos educadores e as implicações dos Direitos Humanos na educação. No capítulo 3, são detalhados os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, incluindo a caracterização dos sujeitos pesquisados e a abordagem qualitativa utilizada. O capítulo 4 é dedicado à apresentação e análise dos resultados, com base nos dados coletados por meio dos questionários. Por fim, a conclusão sintetiza as principais descobertas do estudo e reforça a necessidade de políticas educacionais mais inclusivas e comprometidas com a equidade de direitos para a população LGBTQIAPN+.

2. DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: uma luta constante pelo direito de existir

A história das pessoas LGBTQIAPN+ é complexa e muitas vezes oculta por documentos oficiais, construções sociais e normativas legais que excluem ou marginalizam essas identidades. O historiador americano David Halperin levanta um ponto fundamental sobre a dificuldade de aplicar termos contemporâneos como “heterossexual” e “homossexual” a sociedades históricas. Para muitas dessas sociedades, tais divisões conceituais simplesmente não existiam, tornando problemática a descrição de pessoas do passado por esses padrões. Em vez de dividir a sexualidade entre o que hoje chamamos de orientação sexual, essas culturas frequentemente entendiam o comportamento sexual em termos de poder, papéis sociais e gênero. Isso nos leva a questionar como as noções modernas de sexualidade podem ter sido moldadas por uma construção cultural, ao invés de ser uma característica inata e eterna da humanidade (Halperin, 2024).

O desafio de estudar a história LGBTQIAPN+ também está relacionado à maneira como os arquivos tradicionais são organizados. As coleções de museus, registros judiciais e arquivos de bibliotecas tendem a apresentar uma imagem distorcida do passado, uma vez que as histórias de pessoas LGBTQIAPN+ frequentemente só aparecem em relação a escândalos, anormalidades ou acusações criminais. Essas narrativas não foram apenas fruto de circunstâncias históricas; elas também são o resultado de uma curadoria feita por sociedades que, ao longo do tempo, foram hostis à existência de pessoas que se afastam das normas heteronormativas e cisnormativas. O que emerge desses arquivos é uma visão incompleta e preconceituosa da história, marcada pela violência institucional e pela repressão social (Rodrigues, 2024).

No entanto, ao longo do tempo, evidências arqueológicas têm sugerido que relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo existiam e eram, em alguns casos, aceitos por certas sociedades. Achados arqueológicos indicam que o mundo antigo não apenas reconhecia esses relacionamentos, mas que também, em algumas culturas, a diversidade sexual e de gênero era vista como parte natural da vida social. Na Grécia Antiga, por exemplo, o amor entre homens era popularizado pelos adeptos do culto à Orfeu, um poeta mitológico. Naquela sociedade, desde que os homens assumissem o papel ativo, a respeitabilidade deles não era colocada em questão,

independentemente do sexo da pessoa com quem se envolviam. A feminilidade atribuída a homens que adotassem um papel passivo era, no entanto, alvo de ridicularização, revelando como a dinâmica de gênero também permeava a aceitação da sexualidade (Rodrigues, 2024).

Ainda na Grécia Antiga, as relações homossexuais entre mulheres eram menos discutidas, mas, quando mencionadas, eram frequentemente vistas com desaprovação pelos homens, especialmente quando as mulheres assumiam um papel “ativo” na relação sexual. Esse comportamento desafiava as normas de gênero da época, que ditavam que as mulheres deveriam ser passivas. A poetisa Safo, que viveu na ilha de Lesbos, é uma figura central na história da sexualidade feminina, especialmente por seus poemas que expressam amor e desejo por outras mulheres. A aceitação de tais relações, entretanto, era limitada pelo contexto social que subordinava as mulheres às expectativas de passividade e subordinação ao masculino (Rodrigues, 2024).

A Roma antiga, por outro lado, era uma sociedade patriarcal em que o homem controlava sua esposa, seus escravos e seus filhos, inclusive no que se referia ao amor e ao sexo. O homem romano, tal como o grego, preservava sua respeitabilidade enquanto assumisse um papel ativo nas relações sexuais. Ser penetrado, por outro lado, era motivo de desonra para o homem, e aqueles que adotavam esse papel frequentemente eram tratados com desprezo e vistos como afeminados. No entanto, o fato de que muitos imperadores romanos, como Adriano, mantinham relações com outros homens, demonstra que, embora houvesse uma hierarquia de gênero e poder ligada ao sexo, essas práticas eram difundidas e, em alguns casos, até mesmo celebradas, como os relatos de Suetônio indicam (Rodrigues, 2024).

Com a ascensão do cristianismo, no entanto, as atitudes em relação à sexualidade passaram por uma transformação significativa. A luxúria homoerótica foi condenada, especialmente com base nos escritos de São Paulo, que denunciou atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo como pecaminosos e contra a ordem natural. A história de Sodoma e Gomorra, por sua vez, passou a ser reinterpretada como uma condenação explícita à homossexualidade. Ao longo dos séculos seguintes, a Igreja consolidou sua postura condenatória em relação às relações homoeróticas, classificando-as como crimes contra a natureza e, eventualmente, transformando a sodomia em uma ofensa punível com a morte. Essa criminalização teve efeitos de longo alcance, afetando tanto as sociedades cristãs quanto aquelas que seriam mais

tarde colonizadas por potências europeias, levando a um impacto global na repressão da diversidade sexual (Rodrigues, 2024).

Durante a Idade Média, a perseguição aos atos de sodomia foi intensificada, com autoridades eclesiásticas e seculares atuando para punir as relações entre pessoas do mesmo sexo. O monge italiano Peter Damian, no século XI, escreveu o “Livro de Gomorra”, no qual pedia ao Papa que contivesse a propagação da sodomia, alegando que ela estava se tornando comum, inclusive dentro do clero. A severidade com que a sodomia foi tratada, tanto pela Igreja quanto pelos tribunais civis, contribuiu para a marginalização e estigmatização das pessoas LGBTQIAPN+ em várias partes da Europa medieval (Rodrigues, 2024).

Com o surgimento das grandes navegações e o início da colonização europeia nas Américas e em outras partes do mundo, as normas sexuais europeias foram impostas aos povos colonizados. Relatos de colonizadores frequentemente descreviam os povos indígenas como sexualmente transgressores e imorais, uma visão que justificava as tentativas de “civilizar” essas populações e reprimir suas práticas culturais. No entanto, muitas dessas sociedades tinham visões muito diferentes sobre o gênero e a sexualidade. Por exemplo, entre os povos indígenas da América do Norte, várias nações reconheciam pessoas que ocupavam papéis de gênero distintos do masculino ou feminino binário, como os berdaches, hoje conhecidos como “Two-Spirit”, que desempenhavam funções espirituais e sociais específicas em suas comunidades. Essas identidades eram respeitadas e vistas como naturais, em contraste com a visão europeia de que qualquer desvio das normas de gênero e sexualidade era um pecado ou uma aberração (Rodrigues, 2024).

Apesar das tentativas coloniais de erradicar a diversidade sexual e de gênero, as histórias LGBTQIAPN+ persistiram e continuaram a ser parte integral das culturas em várias partes do mundo. A Era de Ouro islâmica, por exemplo, é outra época em que encontramos evidências de que as relações entre pessoas do mesmo sexo eram praticadas e, em muitos casos, aceitas. Escritos da época, como as histórias narradas em “As Mil e Uma Noites”, revelam uma abordagem não moralista em relação à variação de gênero e sexualidade, embora, como em outras sociedades, a estrutura patriarcal e as expectativas de gênero continuassem a influenciar essas relações (Rodrigues, 2024).

No entanto, foi somente no século XX que começamos a ver mudanças mais significativas em relação aos direitos e à visibilidade das pessoas LGBTQIAPN+. O

surgimento do movimento pelos direitos civis, juntamente com as lutas feministas e as reivindicações de outros grupos marginalizados, criou um ambiente em que a discussão sobre a diversidade sexual e de gênero pôde ganhar força. O Dr. John Money, nos Estados Unidos, foi uma figura central na criação da primeira clínica de identidade de gênero, onde cirurgias de redesignação sexual começaram a ser realizadas. Embora essa abordagem médica tenha sido criticada por seu caráter binário e coercitivo, ela marcou um passo importante no reconhecimento de que o gênero e a sexualidade são fenômenos mais complexos do que as normas heterossexuais e cisgêneras permitiam (Rodrigues, 2024).

Ao longo das últimas décadas, as lutas por direitos e reconhecimento das pessoas LGBTQIAPN+ têm conquistado vitórias importantes, embora continuem enfrentando desafios significativos. Hoje, debates sobre a inclusão de temas LGBTQIAPN+ nas escolas, no trabalho e na esfera pública refletem uma crescente conscientização sobre a importância de reconhecer e respeitar a diversidade de experiências humanas. Ao mesmo tempo, essa história complexa e muitas vezes dolorosa nos lembra da necessidade constante de lutar contra as forças que buscam silenciar e oprimir aqueles que não se conformam às normas de gênero e sexualidade hegemônicas.

O estudo histórico da questão LGBTQIAPN+ revela aspectos profundos e complexos sobre o tema, permitindo uma análise mais estruturada da problemática homossexual. Suplicy (1990, p. 281) observa que “a sexualidade humana recebeu pouca atenção dos historiadores, que frequentemente se concentraram mais em aspectos econômicos e políticos das sociedades”.

Essa limitação na abordagem histórica do tema LGBTQIAPN+ reflete a dificuldade de se encontrar fontes e estudos aprofundados sobre a vivência homossexual ao longo do tempo. No entanto, as poucas fontes disponíveis são cruciais para compreender a evolução da história homossexual. Suplicy (1990, p. 282) afirma:

Na antiguidade, entre egípcios, assírios e hebreus, a homossexualidade era proibida por lei. Em várias civilizações do Oriente Próximo e do Mediterrâneo Oriental, havia deuses cujos rituais incluíam relações sexuais com sacerdotes e sacerdotisas homossexuais. Na Grécia Antiga, a homossexualidade era aceita e até considerada natural, desde que ocorresse entre adultos e jovens púberes.

Desde as civilizações antigas, o amor homoerótico era praticado, embora sua aceitação variasse conforme o contexto cultural. Em muitas civilizações, o comportamento heterossexual era preferido e as relações homossexuais frequentemente enfrentavam proibições legais. Suplicy (1990, p. 283) continua:

Na era cristã, a repressão à homossexualidade surgiu com a influência da doutrina judaico-cristã. No século XIII, Tomás de Aquino condenou atos não voltados à procriação como pecaminosos, incluindo a homossexualidade. No século XVI, a Inglaterra estabeleceu leis que permitiam a confiscação de bens e terras dos homossexuais, além de penas de morte para tal prática.

Quando os portugueses chegaram ao Brasil no século XVI, ficaram consternados com as práticas dos nativos que consideravam como "pecado de sodomia", conforme Mott (2003, p. 18):

Os portugueses, ao chegarem ao Brasil em 1500, ficaram escandalizados ao encontrar muitos indígenas praticando o 'nefando pecado da sodomia'. Os nativos adeptos do homoerotismo eram chamados de tibia na língua nativa, e o capelão francês André Thevet (1535) os denominou de berdache, termo utilizado por viajantes e antropólogos para descrever os nativos homossexuais e/ou travestis. As mulheres indígenas também participavam de relações lésbicas; os cronistas da época relataram muitas cunhãs que assumiam o papel masculino e preferiam a morte a serem chamadas de mulheres ou manter relações com homens.

A presença da homossexualidade é registrada em diversas etnias, línguas, classes sociais e culturas ao longo da história. Mott (2003, p. 18) observa que os negros escravizados também se envolveram com práticas homoeróticas:

Os mais de 4 milhões de negros traficados ao Brasil durante quase quatro séculos de escravidão contribuíram significativamente para a disseminação do amor unissexual na 'Terra dos Papagaios'. O primeiro travesti registrado foi Francisco, da etnia Manicongo, denunciado em 1591 na Bahia por se recusar a usar roupas masculinas.

Além disso, muitos colonizadores portugueses também eram conhecidos por suas práticas homossexuais. Mott (2003, p. 18-19) relata:

Embora a homossexualidade em Portugal não fosse tão institucionalizada quanto em outras culturas do Novo Mundo e na África, a prática persistiu ao longo da história lusitana, apesar da vigilância do Tribunal da Inquisição (1536-1821). O homoerotismo comprometeu diversos soberanos e celebridades em Portugal, sendo apelidado de 'vício dos clérigos', com frades, cônegos, sacristãos e bispos frequentemente envolvidos na prática.

A homossexualidade sempre fez parte do cotidiano de todos os povos e culturas. No entanto, os homossexuais frequentemente viveram marginalizados e excluídos, escondendo suas práticas em uma sociedade que valorizava apenas a sexualidade voltada para a procriação, temendo que a homossexualidade pudesse ameaçar a dinâmica social. Contudo, é importante considerar que a diversidade de desejos e práticas sexuais é uma característica inerente à sociedade humana, e sempre haverá pessoas interessadas em procriar.

A homossexualidade nunca desequilibrou a dinâmica social nem os estereótipos sexuais tradicionais de homem e mulher. Money & Tucker (1975, p. 13) afirmam que “o desafio da sociedade é conseguir estereótipos que sejam fortes o suficiente para proporcionar cooperação, mas flexíveis o suficiente para permitir o desenvolvimento individual”.

No entanto, o medo da homossexualidade resultou em graves consequências para os indivíduos que a praticavam, como demonstrado pelo Tribunal do Santo Ofício. Segundo Mott (2003, p. 19):

Dos mais de 4 mil denunciados pelo ‘abominável pecado da sodomia’, aproximadamente 450 foram presos e condenados; desses sodomitas, 30 foram queimados durante os quase três séculos em que vigorou a ditadura deste *Mostrum Horribilem*.

Esses documentos históricos revelam como a homossexualidade foi tratada com preconceito e perseguição violenta, focando apenas no ato procriativo. Semelhante à Idade Média, nos tempos modernos, a sexualidade foi restrita ao casal heterossexual, resultando em silêncio e obscuridade em relação às relações sexuais diferentes, como aponta Foucault (1988, p. 9):

Um rápido crepúsculo se seguiu à luz mediana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A sexualidade é então cuidadosamente confinada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca e absorve-se inteiramente na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal legítimo e procriador dita a lei.

No século XIX, a homossexualidade passou de um "pecado" para uma "doença", aumentando o medo e o preconceito em torno da prática. Fry & MacRae (1985, p. 62) observam:

As práticas de inversão sexual não podiam continuar a ser consideradas meramente pecado, vício ou crime, uma vez que se demonstrou que, em muitos casos, tratava-se de doentes ou 'anormais' que não deviam ser castigados, mas sim tratados e assistidos.

Na modernidade, a heterossexualidade passou a ser valorizada, enquanto outras formas de sexualidade, como a homossexualidade, bissexualidade e transexualidade, foram marginalizadas. Mesmo assim, os indivíduos LGBTQIAPN+ continuam a enfrentar preconceito e perseguição, sendo que a procriação ainda é vista como a principal finalidade da sexualidade. Contudo, os homossexuais não permaneceram na clandestinidade e lutaram por seus direitos, como relatado por Suplicy (1990, p. 283):

A primeira organização gay surgiu em Berlim, Alemanha, em 1897, por iniciativa do Dr. Magnus Hirschfeld. Em abril de 1951, nos Estados Unidos, foi fundada a Mattachine Society, sob a liderança de Henry Hay, a primeira entidade jurídica norte-americana para os direitos gays. O movimento hippie e, especialmente, a contracultura contribuíram significativamente para o florescimento do movimento gay. Em junho de 1969, a invasão policial do bar homossexual Stonewall, em Nova Iorque, provocou uma grande reação da comunidade homossexual e uma das primeiras grandes manifestações públicas. Em 1973, a Associação Psiquiátrica Americana retirou a homossexualidade da categoria de doenças mentais.

No Brasil, a luta pelos direitos LGBTQIAPN+ foi e continua a ser intensa. Desde o século XIX, os direitos começaram a se expandir, com a homossexualidade deixando de ser considerada crime com a promulgação da primeira Constituição em 1823. Mott (2003, p. 19) observa: Com a promulgação da primeira Constituição no Brasil em 1823, a homossexualidade deixou de ser crime.

Em 1895, o livro "O Bom Crioulo" de Adolfo Caminha abordou o amor entre um loiro grumete e um marinheiro negro. Em 1976, foi fundado o jornal "Lampião", e posteriormente surgiu o "Movimento Homossexual Brasileiro – MHB". Uma grande conquista foi a eliminação do item 302 do INPS, que classificava a homossexualidade como doença mental na década de 1980. Na década de 1990, o movimento ganhou força com o "Movimento Gay da Bahia" e as Paradas de Orgulho Gay, destacando-se a de São Paulo iniciada em 1995.

No entanto, no plano legislativo, o processo foi lento. A Constituição Brasileira, em seu artigo 5º, caput, afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza", mas no artigo 226, parágrafo 3º, menciona: "Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como

entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”. Este artigo não aborda uniões entre pessoas do mesmo sexo, evidenciando um conflito entre o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a regra estabelecida no artigo 226. Como indicado pela teórica Dias (2016, p. 104), “os senhores ministros do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, reconheceram em maio de 2011 a união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, garantindo os mesmos direitos da união estável dos casais heterossexuais.”

Durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, foi criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e o Ministério da Educação reforçou a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual nas políticas educacionais e no processo pedagógico, conforme Dias (2016, p. 103). As pessoas trans conseguiram avanços significativos, como o uso do nome social sem a cirurgia de mudança de sexo, através da ADI 4.275 e RE 670.422, e a Resolução 23.562/2018 do TSE permite o uso do nome social no cadastro eleitoral. A Ordem dos Advogados do Brasil criou a Comissão Especial da Diversidade Sexual em 2011.

Embora os avanços sejam significativos, o Brasil ainda enfrenta um alto índice de violência contra pessoas LGBTQIAPN+, e o legislativo federal continua a ser relutante em apoiar o movimento. Muitas conquistas foram alcançadas por meio da judicialização, e não por legislação direta. O Código Civil Brasileiro ainda define casamento como entre homem e mulher, e o projeto de lei (PL 1.151/1995) de Marta Suplicy, que propunha a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, nunca foi legislado e a autora reconhece que o projeto está ultrapassado. O conservadorismo do parlamento brasileiro e a ausência de leis específicas contrastam com as legislações de países vizinhos na América do Sul. A maioria das mudanças recentes tem vindo através da jurisprudência, evidenciando a longa jornada que ainda resta para garantir a plena cidadania e os direitos para a comunidade LGBTQIAPN+.

Em 2024, o país registrou 291 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+, representando um aumento de 13,2% em relação ao ano anterior (G1, 2025). Em Pernambuco, a situação é igualmente preocupante. O estado ocupa a sexta posição no ranking de assassinatos de pessoas trans entre 2017 e 2023 (ALEPE, 2024). Para enfrentar essa realidade, Pernambuco implementou a Política de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIAPN+. Além disso, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) criou o Núcleo de Direitos LGBT, visando combater a homofobia e a transfobia (MPPE, s.d).

Apesar dessas iniciativas, a violência contra a população LGBTQIAPN+ continua a ser um desafio significativo. A maioria das mudanças recentes tem ocorrido por meio da jurisprudência, evidenciando a longa jornada que ainda resta para garantir a plena cidadania e os direitos para a comunidade LGBTQIAPN+.

A homossexualidade e as identidades de gênero dissidentes têm sido historicamente marginalizadas e reguladas por diferentes instituições sociais, políticas e religiosas. A mudança na percepção da homossexualidade, de pecado na era medieval a doença nos tempos modernos, reflete uma transformação significativa na forma como a sexualidade foi tratada ao longo da história. Michel Foucault destaca que:

Durante a era vitoriana, a sexualidade foi cuidadosamente confinada dentro do âmbito doméstico e a função reprodutiva tornou-se a principal função do sexo. Esse encerramento da sexualidade contribuiu para a marginalização das práticas não heterossexuais (Foucault, 1988, p. 9).

Durante a Idade Média, a repressão da homossexualidade foi amplamente influenciada pela moral judaico-cristã, consolidando-se como pecado e crime. No século XIII, Tomás de Aquino argumentava que atos sexuais que não resultassem na concepção eram antinaturais e pecaminosos. No século XVI, leis severas foram implementadas em diversas partes da Europa, como na Inglaterra, onde a homossexualidade poderia ser punida com a perda de bens e até com a pena de morte. Esses dispositivos legais e morais sustentaram um longo período de perseguição às dissidências sexuais e de gênero.

Essa marginalização persistiu ao longo dos séculos, consolidando estruturas de opressão que só começaram a ser amplamente questionadas nos movimentos sociais do século XX, com a luta por direitos civis e o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero como uma questão de Direitos Humanos.

A prática do amor homoafetivo sempre esteve presente nas diversas sociedades e épocas, mas as normas heteronormativas⁴ dominaram, excluindo e estigmatizando as práticas sexuais diversas.

⁴ A heteronormatividade refere-se à ideia de que a heterossexualidade é a única orientação sexual legítima e "natural", o que resulta na normalização de normas, comportamentos e papéis de gênero baseados na cisnormatividade (presunção de que as pessoas são cisgênero, ou seja, cuja identidade de gênero corresponde ao sexo atribuído ao nascimento). Esse conceito é amplamente discutido no contexto das relações de gênero e da sexualidade, sendo um dos pilares das formas de discriminação contra indivíduos LGBTQIAPN+ (Almeida et al., 2018).

2.1 LGBTQIAPN+: Algumas considerações sobre o histórico de lutas

No Brasil, a luta pelos direitos LGBTQIAPN+ se intensificou na segunda metade do século XX. A “Primeira Constituição de 1823” foi um marco importante, pois despenalizou a homossexualidade. A partir da década de 1970, o surgimento de grupos como o SOMOS e o jornal *Lampião da Esquina* marcou o início da organização política do movimento. Na década de 1990, o “Movimento Gay da Bahia” e as Paradas de Orgulho Gay ganharam visibilidade, com a Parada de São Paulo iniciada em 1995.

No plano legislativo, o reconhecimento de direitos para casais do mesmo sexo no Brasil foi um processo gradual. A Constituição Brasileira de 1988, embora garanta a igualdade de todos perante a lei, inicialmente não mencionava a união entre pessoas do mesmo sexo. O Supremo Tribunal Federal, no entanto, em 2011, reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, garantindo-lhes os mesmos direitos dos casais heterossexuais (Dias, 2016, p. 104).

De fato, apesar dos avanços judiciais, o Brasil ainda enfrenta um panorama desafiador para a plena cidadania LGBTQIAPN+. O país tem um dos índices mais altos de violência contra essa população e, como se observou, muitas das conquistas foram alcançadas por meio de decisões judiciais, em vez de mudanças legislativas diretas. A ausência de uma legislação específica e protetiva, como o Estatuto da Diversidade Sexual, reflete a resistência de um parlamento altamente conservador.

Arendt (1958, p. 188) sublinha:

A importância da pluralidade humana, que inclui a igualdade e a diferença. Essa perspectiva é essencial para reconhecer e integrar as diversas identidades e orientações sexuais na sociedade. A Constituição Federal, com seus princípios de dignidade da pessoa humana e igualdade, oferece uma base sólida para a proteção dos direitos LGBTQIAPN+, mas a aplicação prática desses princípios ainda é insuficiente.

A luta da comunidade LGBTQIAPN+ tem sido marcada por desafios significativos, desde a marginalização e estigmatização até a necessidade de um espaço seguro e acolhedor. A teoria de Sarlet (2011, p. 60) sobre a dignidade da pessoa humana reforça “a necessidade de garantir a cada indivíduo o respeito e a

consideração que lhe são devidos, promovendo condições mínimas para uma vida digna”.

A abordagem kantiana, citada por Piovesan (2015, p. 46), também é relevante, pois destaca o valor intrínseco de cada pessoa e a importância de tratá-las como fins em si mesmas, e não como meios para outros fins. Isso deve orientar a luta pelos direitos LGBTQIAPN+, garantindo que cada indivíduo seja reconhecido em sua totalidade e respeitado em sua identidade.

Dias (2016, p. 128-129) reforça “a importância da proteção da dignidade da pessoa humana, independentemente de reconhecimento expresso na Constituição. A orientação sexual deve ser respeitada como um aspecto fundamental da vida privada de cada indivíduo, sem restrições ou discriminação”.

A luta pelos direitos LGBTQIAPN+ deve continuar a avançar com base nos princípios humanitários e de direitos humanos, que têm raízes na filosofia antiga e se refletem na Declaração Universal dos Direitos Humanos. O mundo deve avançar para um debate mais inclusivo e acolhedor, onde todas as identidades possam exercer plenamente seus direitos e liberdades. Como Mattos ressalta, a promoção da liberdade e da igualdade deve ser uma prioridade constante na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e justa.

O valor da pessoa humana assegura o poder de cada um exercer livremente sua personalidade, segundo seus desejos de foro íntimo. A sexualidade está dentro do campo da subjetividade. Representa fundamental perspectiva do livre desenvolvimento da personalidade. (Mattos, 2014, P. 148).

2.1.1 A sigla LGBTQIAPN+

É frequente ouvir pessoas comentarem que não sabem como se referir corretamente a indivíduos LGBTQIAPN+, quais termos usar, em que situações, ou quem faz parte dessa sigla. Quando falamos de pessoas cisgêneras, isto é, aquelas que se identificam com o sexo biológico com o qual nasceram, geralmente não há grandes dificuldades em relação ao uso dos pronomes corretos, como no caso de um homem gay ou de uma mulher lésbica, da mesma forma que ocorre com um homem ou mulher heterossexual. Nesses casos, visualmente, é mais fácil evitar erros no que se refere ao gênero e ao uso adequado da linguagem, como pronomes masculinos ou femininos. Contudo, ao lidar com questões mais profundas de identidade, orientação

sexual e a maneira como alguém se percebe no mundo, a aparência física não abrange toda a complexidade da existência humana. A linguagem que utilizamos, em termos gerais, muitas vezes não captura a nossa subjetividade. Somos mais do que simples palavras, mas as palavras têm, sim, importância. Nós nos identificamos através da linguagem, que valida ou reforça nossa identidade, sendo uma questão de respeito e dignidade. Afinal, o nome que temos nos representa em contextos em que não estamos fisicamente presentes. Quando alguém fala sobre nós, mencionando nosso nome, várias características e subjetividades associadas à nossa pessoa são evocadas. O nome, portanto, vai além de uma palavra. Segundo Barroso (2014),

O nome próprio é, antes de tudo, um código informativo: "Sua principal função é operacional, ou seja, serve para acionar, na mente dos falantes, operações de manipulação de informações, e sua função referencial depende da função operacional" (Barroso, 2014, p. 13).

No campo gramatical, nomes próprios são considerados substantivos. Morfologicamente e sintaticamente, um nome é apenas isso: um nome, podendo ser classificado como masculino ou feminino, ou até mesmo de gênero neutro, como ocorre com nomes que são comuns a ambos os gêneros. Um exemplo é o nome Lindomar. Conheço um amigo com esse nome e, por ser homem, sempre considereei Lindomar como exclusivamente masculino.

Ao longo da vida, encontrei mulheres com o nome Lindomar, o que me fez questionar a ideia de que certos nomes pertencem exclusivamente a homens ou a mulheres. Da mesma forma, conheço tanto homens quanto mulheres chamados Djalma. Existe uma regra gramatical específica para o uso de nomes próprios? Sim, a gramática normativa estabelece que eles devem ser escritos com letra maiúscula no início. Mas será que há uma regra que determine se um nome deve ser masculino ou feminino? A resposta é não! Então, o que define o gênero de um nome? Este é um tema que poderia render uma discussão profunda. No entanto, podemos nos permitir refletir, livres de estereótipos e categorizações rígidas.

As pessoas moldam a língua de acordo com seu uso cotidiano, e é assim que muitas das particularidades da língua portuguesa se explicam. A língua vai além das regras gramaticais, pois é um organismo vivo, que se transforma ao longo do tempo, influenciada por fatores históricos e sociais. Quando nos apropriamos de uma língua, como o português, também internalizamos essa ideia de gênero associada às coisas.

Isso é parte do processo natural de comunicação. Se eu disser "O baleia encalhou no mar", por exemplo, o entendimento pode ser confuso. Estaria falando do animal ou de alguém com o apelido de "Baleia"?

Reflexões que nos levem à discussão sobre o uso dos nomes e da linguagem, especialmente no que se refere às pessoas LGBTQIAPN+, que muitas vezes sofrem violência verbal ao terem seus nomes desrespeitados, principalmente no caso de pessoas trans e travestis. O jogo de gênero nos nomes e na linguagem tem uma dimensão filosófica. Santos Filho (2019, p. 11) questiona: "De que maneira a linguagem pode significar algo fora dela, ou melhor, como o que eu digo pode se referir a um objeto no mundo?" O autor cita Manfredo Oliveira, que ressalta que a "virada linguística" do pensamento filosófico no século XX centraliza-se na ideia de que não é possível filosofar sobre algo sem refletir sobre a linguagem, pois ela é constitutiva do ser humano. Para gerar conhecimento que tenha validade entre diferentes pessoas, é necessário pensar sobre a estrutura linguística.

Como disse Julieta, em "Romeu e Julieta" de Shakespeare: "O que é um nome? Uma rosa teria o mesmo perfume com outro nome?" Esse questionamento da personagem relativiza a importância do nome. No contexto da peça, ela se refere ao amor por Romeu, cujo nome está ligado à rivalidade entre suas famílias. O nome foi uma barreira para o amor deles, destacando o peso que ele carrega.

Com isso, podemos iniciar a discussão sobre a epistemologia da diversidade: o que significa a sigla LGBTQIAPN+? Como nos referimos a pessoas não binárias, trans ou travestis? O que significa ser uma pessoa não binária ou agênero? E por que o nome social é tão importante? Algumas pessoas podem questionar por que antes existia apenas a sigla GLS e, aparentemente, isso bastava. Por que tantos novos termos surgem?

A verdade é que as pessoas LGBTQIAPN+ sempre existiram, e os novos termos surgem para permitir uma melhor compreensão e reconhecimento de quem elas são, especialmente porque, por muito tempo, foram silenciadas e marginalizadas (Freire, 2011, p. 19).

"A leitura do mundo vem antes da leitura da palavra [...]", ou seja, a vivência e a realidade são a base para a construção e compreensão do conhecimento. As palavras e os conceitos são criados pelas pessoas, e não o contrário. A vida não parte de uma teoria ou de um termo – exceto nas narrativas religiosas, como a criação pela

Palavra nas escrituras. Tentar entender a diversidade humana apenas por meio de teorias e conceitos, sem antes se abrir para o outro, respeitá-lo e valorizar suas diferenças, pode soar hipócrita, ingênuo ou até cínico. É como se alguém estivesse na sua frente, olhando para você, e você escolhesse ignorar essa pessoa, preferindo ler uma descrição sobre ela. Você não interage com quem está ali; ao invés disso, foca no que dizem sobre ela, no que está registrado em palavras. Nesse caso, a pessoa passa a ser definida pelo que é falado ou escrito, como se o discurso a materializasse, o que resulta em incompreensão, desrespeito e exclusão.

A ciência moderna fez isso com vários grupos. Por séculos, as mulheres e o feminino foram invisibilizados, como se não tivessem protagonizado a história. Não se pesquisava sobre elas, e, assim, sua presença na cena política e social parecia inexistente. Essa exclusão do feminino remonta desde a Antiguidade até meados do século XVIII. De acordo com Neri (2005), durante muitos séculos, o feminino foi visto como uma versão inferior do masculino, como se as mulheres tivessem um corpo incompleto. Mais tarde, as narrativas sociais limitaram o papel da mulher ao ambiente doméstico e aos cuidados do lar. Foi somente no século XX que novas histórias começaram a surgir, trazendo o feminino para o centro de algumas discussões históricas, ainda que de forma gradual e inacabada.

Essa marginalização do feminino também afeta os indivíduos LGBTQIAPN+ que se conectam com o universo feminino. No entanto, as formas de exclusão e violência que essas pessoas enfrentam são ainda mais intensas. Por exemplo, as mulheres cisgêneras convivem com um contexto de violência e subestimação, mas, quando se trata da população LGBTQIAPN+, essa violência se amplifica, levando a verdadeiras situações de risco de vida. Em 2021, mais de 300 pessoas LGBTQIAPN+ foram mortas por causa da LGBTQIAPN+fobia no Brasil (Dias, 2022).

É essencial enfatizar essa diferença, pois, ao comparar a violência sofrida por pessoas LGBTQIAPN+ com a de mulheres cis heterossexuais, podemos minimizar o problema. Isso ocorre porque existem privilégios envolvidos. Sim, pessoas cisgêneras e heterossexuais desfrutam de privilégios em comparação com aquelas que não são heterossexuais ou não se encaixam no binarismo de gênero. Em uma sociedade que assume a heterossexualidade como norma e preza pelo casamento tradicional, quem se afasta desse padrão é alvo de perseguição, assim como ocorreu na Idade Média, conforme Foucault (2011) explora ao falar sobre o controle da sexualidade pela Igreja e pelo Estado, embora com nuances diferentes na atualidade.

Voltando à ideia inicial, que diz que palavras e conceitos não definem as pessoas, o ponto central aqui é que, mais importante do que entender uma sigla ou conceito, é respeitar os indivíduos aos quais essas siglas se referem. De modo geral, quando ouvimos a sigla LGBTQIAPN+, sabemos que ela se refere a pessoas com identidades de gênero e orientações sexuais diferentes do padrão heteronormativo. Respeitar essas pessoas em suas singularidades é o primeiro passo. De que adianta conhecer e recitar os conceitos por trás da sigla se, na prática, desprezamos ou silenciemos quem ela representa? Isso seria pura hipocrisia.

Nossa sociedade é marcada pelo controle e vigilância de gênero e sexualidade, onde certas práticas e identidades são aceitas, enquanto outras são perseguidas e excluídas. Isso foi constante ao longo da história, e continua nos dias de hoje. Nesse contexto, surgem as primeiras expressões políticas representadas pela sigla LGBTQIAPN+, que, acima de tudo, é uma luta política. O Levante de Stonewall, por exemplo, marca um ponto crucial dessa resistência. Como relata Gorisch (2014), nos anos 1960, pessoas homossexuais eram vistas como doentes e criminosas em muitos países, como nos Estados Unidos, sendo frequentemente perseguidas pela polícia, especialmente travestis e transexuais. Naquela época, não havia movimentos políticos lutando por direitos dessa população, que encontrava refúgio em bares gays, como o Stonewall, em Nova York.

Segundo Gorisch (2014), havia frequentes batidas policiais e episódios de violência contra as pessoas que frequentavam bares como o Stonewall. Em uma dessas batidas, ordenada pelo prefeito de Nova York, a intenção era fechar o estabelecimento. Nessa ocasião, a polícia agrediu muitos frequentadores do bar. Contudo, aos poucos, as pessoas presentes começaram a reagir e a enfrentar a força policial, recebendo também o apoio de quem passava pelo local. Os policiais recuaram, e a luta se estendeu por duas noites, com a participação de outros grupos que também reivindicavam seus direitos, como mulheres e negros. As palavras de ordem exaltavam o poder gay. O levante de Stonewall tornou-se um marco histórico na luta pelos direitos LGBTQIAPN+, sendo considerado a primeira Parada do Orgulho LGBTQIAPN+, evento que se repete até hoje em diversas partes do mundo, incluindo o Brasil, como em São Paulo (SP).

As travestis estavam na linha de frente desse enfrentamento, o que é ressaltado por Ruddy em sua entrevista: “É indiscutível que, se hoje há aceitação da comunidade gay, devemos isso, sim, às primeiras travestis. A primeira parada gay foi

erguida por elas." A origem da sigla LGBTQIAPN+ está profundamente ligada a esses acontecimentos. Nos anos 1990, a primeira sigla a ser utilizada no Brasil foi GLS, que se referia, de forma geral, a "gays, lésbicas e simpatizantes". Por muito tempo, essa foi a forma de identificar o grupo que hoje conhecemos como LGBTQIAPN+. Com o tempo, conforme Bortoletto (2019), novas compreensões sobre outras identidades anteriormente não reconhecidas foram surgindo, e a sigla foi evoluindo para incluir as diversas identidades e orientações sexuais que diferem da heteronormatividade cisgênera.

A sigla LGBT foi oficialmente adotada em 2005, durante o XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros, quando a letra "B", representando os bissexuais, foi incorporada, e a letra "T" passou a referir-se tanto a travestis quanto a transexuais e transgêneros dentro da comunidade (Bortoletto, 2019). Hoje, existem várias variações da sigla, como LGBTQIAPN+, LBTTTIS, LGBTQ, LGBTQI, LGBTQIA, LGBTQIAP, entre outras. Não há um consenso definitivo, e as pessoas são livres para usar a sigla com a qual mais se identificam.

O tema envolve muitos conceitos e interpretações, como referência epistemológica, o "Manual de Comunicação LGBTQIAPN+" (Reis, 2018), elaborado pela Aliança Nacional LGBTQIAPN+, uma organização da sociedade civil que promove e defende os direitos humanos e a cidadania das pessoas LGBTQIAPN+. A seguir, apresentarei, de forma didática, as diferentes identidades representadas pela sigla, sem a pretensão de esgotar o tema.

Iniciaremos com a decomposição da sigla LGBTQIAPN+, seguida de uma discussão sobre outras identidades que, apesar de não estarem explicitamente representadas na sigla, estão contempladas pelo sinal "+".

A sigla LGBTQIAPN+ é composta pelas seguintes identidades:

L (lésbica): mulheres que sentem atração afetiva e sexual por outras mulheres. As lésbicas podem ser cisgêneras (se identificam com o sexo biológico com o qual nasceram) ou transgêneras (não se identificam com o sexo biológico atribuído ao nascer).

G (gay): homens que sentem atração afetiva e sexual por outros homens.

B (bissexuais ou bi): pessoas que sentem atração afetiva e sexual por pessoas de ambos os gêneros.

T (transexual, travesti, transgênero): o "Manual de Comunicação LGBTQIAPN+" oferece definições para essas identidades, mas esta tese se baseia

nas compreensões e conceitos expressos pelos próprios sujeitos entrevistados, que apresentam perspectivas diversas, porém complementares. A seguir, essas questões "conceituais" serão abordadas, com base nas falas dos entrevistados.

Q (queer): termo usado para descrever identidades que desafiam as categorias tradicionais de gênero e sexualidade. A letra "Q" também pode se referir ao termo "questioning", que representa pessoas que estão em processo de questionamento sobre sua identidade de gênero ou orientação sexual (GLAAD, 2016 apud Reis, 2018).

I (intersexo): termo guarda-chuva para descrever pessoas que nascem com características sexuais ou reprodutivas que não se encaixam nas definições típicas de masculino ou feminino (GLAAD, 2016 apud Reis, 2018).

A na sigla LGBTQIAPN+ pode representar diferentes identidades. Agênero refere-se à pessoa que não se identifica com nenhum gênero (Caderno, 2017 apud Reis, 2018, p. 26). Assexual descreve alguém que não sente atração sexual, embora possa formar relacionamentos afetivos ou românticos. Andrógino é a pessoa cuja expressão de gênero transita entre o masculino e o feminino. Já aliado se refere a indivíduos que, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, apoiam os direitos das pessoas LGBTQIAPN+. Esses aliados eram anteriormente conhecidos como "simpatizantes" na sigla GLS.

P Pansexuais, pessoas que se sentem atraídas por pessoas independentemente do gênero.

N Não-binários, pessoas que não se identificam com o gênero masculino ou feminino.

O símbolo "+" serve para abranger outras identidades, orientações sexuais e expressões de gênero que não estão explícitas nas letras da sigla. Ele simboliza a pluralidade e abertura da comunidade LGBTQIAPN+ a novas identidades que possam surgir. Por exemplo, a letra "A" é amplamente associada às pessoas assexuais, mas também pode incluir indivíduos andróginos ou aliados. Além disso, há categorias menos conhecidas, mas que também podem ser representadas pelo "+", oferecendo um caráter contínuo e inclusivo à sigla.

O uso de uma sigla muito extensa pode dificultar sua memorização e uso no cotidiano. Por isso, muitas vezes opto pela sigla LGBTQIAPN+, por considerá-la mais representativa, sem desmerecer outras variações. A sigla mais curta, LGBT, continua sendo amplamente utilizada e aceita, e essa consagração pelo uso é relevante. Mais importante do que memorizar o significado de cada letra é reconhecer que todas as

variações da sigla têm em comum uma questão identitária e política sobre a diversidade das orientações e comportamentos afetivo-sexuais humanos.

Além das letras que compõem a sigla, é importante explorar outros conceitos que circundam esse universo. Alguns já foram mencionados ao longo deste texto, e convém aprofundar os seguintes termos: cisgênero, binarismo de gênero, gênero fluido, transgênero, pansexualidade, crossdresser, drag queen/drag king, transformista, expressão de gênero, orientação sexual e identidade de gênero. As definições aqui apresentadas são baseadas no "Manual de Comunicação LGBTQIAPN+" (Reis, 2018).

Essas definições estão diretamente relacionadas à identidade de gênero, rompendo a dicotomia tradicional de Homem e Mulher, termos que historicamente são utilizados para diferenciar os gêneros. É igualmente importante esclarecer o significado de identidade de gênero e orientação sexual. Segundo Jesus (2012, p. 14), a identidade de gênero refere-se ao “gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não coincidir com o gênero que lhe foi atribuído ao nascimento”. Assim, “pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, assim como pessoas cisgênero” (ibidem, p. 14).

Quanto à orientação sexual, a Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Escolar define como “a capacidade de cada pessoa de sentir atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, bem como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas” (Princípios de Yogyakarta, apud Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, 2016, p. 73).

Primeiro, abordemos os três conceitos centrais que permeiam todas as identidades e orientações de gênero e sexualidade:

- **Identidade de gênero:** Refere-se à maneira como uma pessoa se sente em relação ao seu próprio gênero, que pode não se limitar ao binarismo masculino e feminino. Não há padrões fixos, variando de pessoa para pessoa.
- **Expressão de gênero:** Diz respeito à forma como a pessoa manifesta externamente sua identidade de gênero, seja por meio de comportamentos, vestimentas ou relacionamentos. Essa expressão pode ser andrógina, não binária, feminina ou masculina.
- **Orientação sexual:** Refere-se à atração afetivo-sexual por outra pessoa, independente de gênero, abrangendo não apenas o desejo sexual, mas

também a conexão emocional. Exemplos incluem homossexualidade, heterossexualidade, pansexualidade, assexualidade e bissexualidade.

Agora, passamos a explorar alguns dos termos mais frequentemente discutidos nos debates sobre a comunidade LGBTQIAPN+:

- **Cisgênero (cis):** Pessoa que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu, ou seja, alguém que não é trans. A orientação sexual não é relevante para essa identificação. Um homem heterossexual cis é aquele que nasceu biologicamente masculino e se identifica com o gênero masculino ao longo de sua vida.
- **Transgênero (trans):** Pessoas que não se identificam com o sexo biológico com o qual nasceram, como transexuais e travestis, independentemente da orientação sexual. Existem mulheres trans que são heterossexuais, bissexuais ou lésbicas, e o mesmo vale para homens trans.
- **Binarismo de gênero:** Compreensão limitada de que existem apenas duas formas de ser: masculino ou feminino.
- **Não binário:** Pessoas que não se enquadram exclusivamente no gênero masculino ou feminino, ou que transitam entre esses dois polos.
- **Gênero fluido:** Pessoa que se identifica ora com o gênero masculino, ora com o feminino, dependendo do momento (Reis, 2018, p. 28).
- **Pansexualidade:** Refere-se a pessoas que sentem atração afetivo-sexual por indivíduos de qualquer gênero, transcendendo a bissexualidade ao incluir diversas identidades de gênero.
- **Drag queen e drag king:** A drag queen é um homem que se veste com roupas e adereços femininos com propósitos artísticos, enquanto o drag king é uma mulher que adota roupas masculinas também com fins artísticos.

Em outras palavras, essas pessoas não passam o dia todo vestidas assim.

Crossdresser: homens cisgêneros e heterossexuais que, ocasionalmente, se vestem com roupas e acessórios femininos, sem fins artísticos. "Geralmente, esses homens se identificam como heterossexuais. [...] Cross-dressers não têm o desejo de mudar permanentemente de sexo ou viver o tempo todo como mulheres" (Glaad, 2016 apud Reis, 2018, p. 27).

É fato que grande parte da comunidade LGBTQIAPN+ já conhece esses conceitos de cor e salteado, assim como muitos outros. Algumas pessoas podem me criticar por tentar detalhar conceitos e expressões humanas que são, por sua natureza, fluidos e difíceis de categorizar.

2.2 Violência contra a população LGBTQIAPN+

As relações de gênero e a diversidade sexual têm se constituído em um campo de discussões e debates científicos e políticos na contemporaneidade em torno dos direitos humanos. Os movimentos sociais, desde a segunda metade do século XX, vem liderando a luta por direitos igualitários entre homens e mulheres (Nardi et al., 2013). Isto vem sendo cada vez mais urgente devido às diversas e diversificadas formas de violência travadas contra aqueles (as) que seguem orientações sexuais distintas dos padrões heteronormativos determinados na nossa sociedade.

Importante destacar que tais formas de violência, que muitas vezes resultam em morte, na maioria das vezes são invisíveis aos olhos da sociedade, pois determinados tratamentos são naturalizados no seu cotidiano.

As violências são diversas e heterogêneas contra esse grupo (população LGBTQIAPN+). Como se não bastasse agressões advindas da família, do espaço escolar, do trabalho, da polícia, da escassez de políticas que protejam e garantam a vivência em espaços públicos diversos, sabe-se que, dentre a população geral, o segmento LGBT é uma das parcelas que mais sofre atentados de morte.” (Toneli e Amaral. In: Nardi et al, 2013, p. 34)

O Brasil é o país, segundo os autores citados, que tem o maior número de vítimas assassinadas (transexuais e travestis). Além dos homicídios, como já foi mencionado anteriormente, outras variedades de violência são realizadas cotidianamente, configurando num histórico de exclusão, que ocorre em todos os espaços sociais, desde à família até o espaço escolar, reproduzindo-se, posteriormente, no mercado de trabalho.

As estatísticas sobre a violência contra a população LGBTQIAPN+ no Brasil são alarmantes. De acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB, 2023), em 2023, foram registradas 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+ no país, o que equivale a uma morte a cada 34 horas. Em Pernambuco, a situação é igualmente preocupante. O estado figurou em sexto lugar no ranking de assassinatos de pessoas trans entre

2017 e 2023 (Alepe, 2024). Esses dados evidenciam que a LGBTQIAPN+fobia vai muito além de 'simples brincadeiras', como muitas vezes alegado por pais e instituições escolares. Não se trata apenas de risos discretos, apelidos maldosos ou exclusão, mas de uma violência estrutural que resulta em mortes e agressões físicas e psicológicas.

Segundo Cabral et al. (2013), a Organização Mundial da Saúde classifica a violência em quatro categorias: física (com a intenção de ferir), psicológica (humilhação, desrespeito, rejeição), sexual (abusos de poder para gratificação sexual sem consentimento) e negligência (omissão em garantir as necessidades básicas do dependente). Diante disso, é urgente discutir a LGBTQIAPN+fobia e dar visibilidade aos estudantes que vivem à margem, garantindo voz àqueles que são constantemente marginalizados.

Infelizmente, “os casos de LGBTfobia só ganham certa relevância na mídia quando envolvem assassinatos, e mesmo assim nem sempre são tipificados como violência de gênero ou LGBTfobia” (Gomes et al., 2018, p. 4). Esse silêncio se intensifica no contexto educacional. Carlos Magno, presidente da ABGLT, e o professor Dr. Toni Reis, diretor executivo do Grupo Dignidade, refletem essa realidade em suas falas: enquanto o Brasil enfrenta um retrocesso na agenda por uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, a ONU tem trabalhado desde 2008 para coletar dados e propor respostas à violência e discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+ em muitos países (Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, 2016, p. 13).

Os autores ainda enfatizam que o momento atual do Brasil exige resistência para combater a onda de retrocessos nas instituições sociais, incluindo a educação, e persistência para continuar lutando por uma sociedade justa e respeitosa das diferenças (Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, 2016, p. 13).

Nesse sentido, faz-se necessário a intervenção dos mais diversos setores da sociedade civil para tentar reverter a situação, particularmente da escola, ambiente em que, além da formação conteudística, é responsabilizada pela formação cidadã, em que os valores humanos, de respeito acima de tudo, devem ser transmitidos e compartilhados.

2.2.1 A LGBTfobia no ambiente escolar

O termo LGBTfobia refere-se a qualquer atitude de preconceito, aversão ou violência — física ou verbal — dirigida aos membros da comunidade LGBTQIAPN+. Segundo a Nota Técnica da FGV/SP, trata-se de “qualquer conduta derivada de uma aversão à identidade de gênero e/ou orientação sexual de alguém, capaz de gerar dano moral ou patrimonial, lesão física, psicológica e/ou sexual, ou até mesmo morte” (Gonçalves et al., 2020, p. 7).

O livro "Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação" (Louro, Felipe e Goellner, 2013) explora essa temática a partir de uma perspectiva crítica, enfatizando como a educação pode tanto reproduzir quanto desafiar as normas heteronormativas que muitas vezes estruturam as relações sociais. A escola, ao não discutir a diversidade sexual, contribui para a perpetuação de estereótipos e preconceitos, reforçando uma visão limitada sobre o que é considerado "normal" ou aceitável em termos de comportamento e identidade sexual. O silêncio institucional sobre essas questões não apenas marginaliza aqueles que não se encaixam nas normas hegemônicas, como também impede que todos os estudantes desenvolvam uma compreensão mais ampla e crítica sobre a pluralidade das experiências humanas.

Junqueira (2009) aponta que a escola se configura como um espaço de opressão, discriminação e preconceito, onde milhões de jovens e adultos LGBT enfrentam violência, internalização da homofobia, negação e auto-aversão, com a participação ou omissão da família, comunidade escolar, sociedade e Estado (Junqueira, 2009, p. 15).

Teixeira (2011) aponta que as formas de preconceito e bullying LGBTQIAPN+fóbico incluem desde insultos, ameaças, intimidações e humilhações, até agressões físicas como "bater, chutar, empurrar, perseguir, violentar, apelidar, furtar ou danificar pertences de pessoas LGBTQIAPN+ ou percebidas como tal" (Teixeira, 2011, p. 26-27). Silva (2018) complementa que "o bullying LGBTfóbico nas escolas impõe uma privação ao sujeito LGBTQIAPN+, negando-lhe direitos garantidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição de 1988, como dignidade, liberdade e justiça" (Silva, 2018, p. 2).

Calixto e França (2016) ressaltam que o jovem LGBTQIAPN+ muitas vezes enfrenta sua primeira experiência de hostilidade fora de casa na escola, o que pode prejudicar seu aprendizado e desenvolvimento interpessoal. É comum que pais e

professores confundam bullying com brincadeiras, o que agrava o problema. Para diferenciar brincadeiras de bullying, Calhau (2018) sugere alguns critérios: repetição das agressões ao longo do tempo, desequilíbrio de poder que impede a defesa da vítima e ausência de justificativas para os ataques (Calhau, 2018, p. 7). Além disso, é necessário considerar o impacto emocional e os sentimentos negativos causados pelo bullying.

2.2.1.1 Os efeitos da violência na vida escolar do aluno LGBTQIAPN+

A ausência de representatividade resulta em várias consequências, incluindo a sensação de estranheza e falta de familiaridade. Essa falta de familiaridade frequentemente leva à rejeição, ostracização e até agressividade em relação a indivíduos que se comportam ou se expressam de maneira diferente da maioria. Essas atitudes, muitas vezes baseadas em justificativas errôneas, são frequentemente replicadas por filhos no ambiente escolar. Entre as várias questões que a sociedade brasileira usa para justificar seu preconceito, a religião é talvez a mais predominante. Conforme a pesquisa do Instituto Datafolha de 2020, 50% da população brasileira é católica e 31% é evangélica, o que contribui para um caráter conservador em relação à sexualidade, embora nem todos os praticantes dessas religiões tenham sentimentos de preconceito contra a população LGBTQIAPN+. A sexualidade, no Brasil e em muitos outros lugares, é considerada um tabu, e o crescente conservadorismo no país tem exacerbado o cenário de preconceito e violência.

Os jovens em idade escolar que pertencem à população LGBTQIAPN+ enfrentam uma situação extremamente delicada devido à intolerância. É comum que esses indivíduos encontrem resistência à aceitação por parte de familiares, colegas, amigos e professores. No ambiente escolar, especialmente, adolescentes LGBTQIAPN+ frequentemente relatam experiências de trauma e insegurança. O relatório de 2020 da Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), que entrevistou 1.016 estudantes entre 13 e 21 anos, revelou que 60,2% se sentem inseguros devido à sua orientação sexual, 42,8% devido à forma como expressam seu gênero e 14,2% devido à sua identidade de gênero. Além disso, 38,4% relatam insegurança em banheiros, 36,1% nas aulas de educação física e 30,6% em vestiários. O mesmo relatório indica que

31,7% dos entrevistados deixaram de frequentar a escola no mês anterior à pesquisa devido a sentimentos de insegurança ou constrangimento.

O problema enfrentado por jovens LGBTQIAPN+ e o ambiente escolar tóxico não são exclusivos do Brasil. Sansone (2019) aponta, através da análise de dados da pesquisa “*High School Longitudinal Study of 2009*” (Estudo Longitudinal do Ensino Médio de 2009), que acompanhou grupos de 20 a 30 alunos em 940 escolas públicas e privadas nos Estados Unidos, uma realidade preocupante: os alunos que se identificam como LGBTQIAPN+ têm menor probabilidade de concluir o Ensino Médio e frequentemente abandonam a escola ao menos uma vez. Esses alunos são mais propensos a obter um “*General Equivalency Diploma*” (GED), equivalente a um supletivo no Brasil, em vez de um diploma regular do Ensino Médio. Eles apresentam resultados consistentemente baixos durante o Ensino Médio, com notas inferiores e médias mais baixas, tanto no escopo geral quanto por ano, e frequentemente fazem menos matérias eletivas. Esses alunos sentem menos pertencimento ao ambiente escolar e têm menos confiança na sua capacidade de concluir o Ensino Médio e Superior. No entanto, seu desempenho em testes padronizados, como o “*Preliminary Scholastic Aptitude Test*” (PSAT) e o “*Scholastic Aptitude Test*” (SAT), muitas vezes é ligeiramente superior ao dos alunos heterossexuais. Historicamente, pesquisas indicavam que adultos LGBTQIAPN+ tinham conquistas acadêmicas mais significativas que seus pares heterossexuais. No passado, era comum que pessoas só assumissem sua identidade sexual em estágios mais avançados da vida, e acreditava-se que alunos LGBTQIAPN+ melhorariam seu desempenho acadêmico ao ingressar no Ensino Superior, que tende a ser um ambiente mais acolhedor e respeitoso em relação às diferenças.

As gerações Y e Z⁵ demonstram uma tendência maior a afirmar sua identidade sexual em estágios mais iniciais da vida, como na adolescência (Sansone, 2019). Um levantamento realizado em 2017 pela *Gay, Lesbian, and Straight Education Network* (GLSEN) revela que, apesar dessa maior visibilidade, a sensação de insegurança

⁵ Geração Y (Millennials): Refere-se a indivíduos nascidos entre 1981 e 1996, que cresceram com a internet e a tecnologia digital, e são frequentemente caracterizados por um forte desejo de equilíbrio entre vida profissional e pessoal, além de serem a primeira geração a ter acesso a dispositivos móveis e redes sociais desde a infância. Geração Z: São os indivíduos nascidos entre 1997 e 2012, que cresceram em um mundo ainda mais digitalizado, com acesso facilitado a novas tecnologias, redes sociais e conteúdo online. Essa geração é marcada por ser ainda mais conectada, preocupada com questões sociais e ambientais e por ter uma visão de mundo mais fluida em relação a questões de identidade de gênero e sexualidade.

persiste. O estudo consultou 23.001 jovens com idades entre 13 e 21 anos em todos os 50 estados dos Estados Unidos. Entre eles, 40% se identificaram como gay ou lésbica. Deste grupo, 98,5% relataram ter sido chamados de “gay” de maneira pejorativa, e 34,8% mencionaram ter perdido pelo menos um dia de aula devido à insegurança na escola.

Um outro fator que deve ser ressaltado, decorrente da estigmatização e exclusão dessa população no ambiente escolar, diz respeito às consequências disso no futuro dessas pessoas. Nesse ponto, Reidel, afirma:

In: Nardi, Silveira e Machado

No que diz respeito ao trabalho, quando a trans não consegue vencer a luta pela sobrevivência dentro da escola, acaba saindo antes mesmo de concluir o ensino fundamental. Diversos fatores como a pressão, o estigma, o nome ou até mesmo o não saber lidar com essa pessoa, faz com que a fuga da escola possa acontecer. Hoje temos dados de pesquisas realizadas que mostram, por exemplo, que grande parte da população de travestis e transexuais não chegou ao ensino médio porque a escola as excluiu antes mesmo de chegarem lá. Sem formação de base para a busca do trabalho formal, encontram na prostituição sua fonte de renda (...) que acaba sendo a única opção, pois, sem estudos e sem qualificações para o mercado de trabalho, as travestis acabam vivendo este mundo e aprendendo uma nova forma de subsistência (In: Nardi, Silveira e Machado, 2013, p. 64-65)

2.3 O papel da educação escolar no combate à violência de gênero

Não há alternativa senão respeitar a diversidade sexual. Vivemos em um contexto em que a hostilidade e a perversidade contra essa parcela da população não devem ser toleradas. A luta contra a discriminação e o preconceito é uma responsabilidade coletiva, especialmente para educadores que somos: professores e professoras. É essencial que as escolas se tornem ambientes plurais e democráticos, onde os Direitos Humanos sejam respeitados. A escola deve ser um espaço de prazer e acolhimento, não de intolerância e violência.

A abordagem da diversidade sexual nas escolas brasileiras continua sendo um desafio, especialmente em um contexto marcado por conservadorismo patriarcal e heteronormativo. Esse cenário resulta em preconceitos e discriminações contra indivíduos da comunidade LGBTQIAPN+. Apesar dos textos normativos brasileiros e da Declaração Universal dos Direitos Humanos promoverem a dignidade e os direitos fundamentais, a realidade nas escolas muitas vezes contrasta com esses princípios. Louro (1997, p. 139) observa que a homossexualidade é frequentemente relegada a

uma posição de doença ou anormalidade, forçando aqueles que se identificam como homossexuais a se esconderem e silenciarem.

Educadores e agentes educacionais devem se empenhar em criar um ambiente inclusivo, desafiando práticas discriminatórias e promovendo a diversidade. A sala de aula deve ser um local de acolhimento e diálogo, abordando a diversidade de maneira construtiva. Louro (1997, p. 137) destaca que os saberes promovidos pela escola podem ser contestados e subvertidos, e que é fundamental enfrentar as disparidades e divergências educacionais.

A escola não pode ignorar as questões relacionadas à diversidade sexual, que estão presentes em diversas esferas da vida cotidiana, como a mídia, debates políticos e cultura popular. Ignorar essas questões é tentar esconder uma realidade que não pode ser ocultada, conforme Louro (1997, p. 131), que afirma que a sexualidade está presente nas conversas, grafitos, piadas e nas atitudes dos professores e alunos.

Enquanto os educadores evitam discutir diversidade sexual, a violência simbólica e real persistem nos ambientes escolares, afetando negativamente aqueles considerados “diferentes”. Louro (1997, p. 68) aponta que a negação da homossexualidade na sala de aula contribui para que jovens gays e lésbicas se vejam como desviantes ou indesejados.

Além disso, é importante desassociar a discussão sobre diversidade sexual de temas como DSTs em aulas de ciências e biologia. A abordagem deve ser centrada nos Direitos Humanos e abrangente em todos os campos do saber, como destacam Oliveira (2015, p. 279), que enfatiza o papel da escola em transformar e incluir os marginalizados, e Costa (2001, p. 16-17), que ressalta a importância de desenvolver as dimensões racionalidade, afetividade, corporeidade e espiritualidade.

A abordagem freiriana, especialmente na obra "Pedagogia do Oprimido", oferece uma reflexão profunda sobre a educação como um meio de libertação e transformação. Para Freire (2005, p. 45), a educação deve ser um espaço de diálogo, que ultrapassa a mera transmissão de conteúdos e se converte em uma prática de conscientização. Freire propõe que a escola não deve apenas ser um reflexo da sociedade, mas sim um ambiente onde as realidades opressivas e preconceituosas são desafiadas e transformadas. Nessa perspectiva, a escola é um agente de mudança, uma instituição que deve questionar as estruturas de poder e desigualdade, promovendo a libertação dos sujeitos por meio de um processo de reflexão crítica.

Freire (2005) defende uma educação problematizadora, em que o professor não se coloca como um detentor do saber, mas como um mediador, facilitador do aprendizado e do questionamento. A pedagogia do oprimido envolve a prática de educar para a liberdade, onde os educandos não são passivos, mas ativos na construção do conhecimento. Assim, a educação se torna um processo de conscientização das condições de opressão, permitindo que os sujeitos se reconheçam como agentes de transformação social.

Oliveira (2015, p. 281) também defende a necessidade de ruptura com práticas não sexistas nas escolas, propondo uma postura crítica frente às desigualdades sociais, especialmente em relação ao gênero e à sexualidade. Nesse contexto, a pedagogia freiriana oferece uma base sólida para entender a importância de uma educação inclusiva e transformadora, capaz de questionar as normas e valores dominantes que sustentam as discriminações e violências. A escola, segundo essa perspectiva, não pode continuar sendo um espaço de reprodução da violência simbólica, mas deve ser um ambiente onde a dignidade e os direitos de todos, incluindo os LGBTQIAPN+, sejam respeitados e promovidos.

Em consonância com a proposta freiriana, a sociologia pode e deve intervir nesse processo educativo. A partir de uma análise crítica das estruturas sociais, a sociologia pode ajudar os educadores a compreenderem as relações de poder que moldam as experiências dos estudantes e contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais inclusivas. Freire (2005) aponta que a educação deve ser um ato de amor e respeito, onde a liberdade de cada indivíduo é garantida por meio da promoção do pensamento crítico e da valorização das diferenças. Nesse sentido, a sociologia, ao lado da pedagogia, tem um papel fundamental na formação de uma escola que, mais do que ensinar, liberta, transforma e engaja os estudantes em uma luta pela justiça e pela igualdade.

Os agentes educacionais enfrentam o desafio de promover uma educação fundamentada em Direitos Humanos, com a dignidade humana como princípio central. Essa abordagem não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para uma educação integradora, que vê o ser humano em sua totalidade.

No contexto educacional, a LGBTQIAPN+fobia é reforçada por discursos como o da "Ideologia de Gênero", promovido por setores conservadores, especialmente pela bancada evangélica, que deturpa as propostas da comunidade LGBTQIAPN+ e obscurece a diversidade cultural do país. A professora Pino (2017) afirma que essa

invisibilização nas escolas nega a expressão da diversidade sexual e perpetua o heterossexismo, silenciando os estudantes LGBTQIAPN+ e impedindo sua representatividade. Segundo ela, a omissão da escola é tão cruel quanto a “pedagogia do insulto”, que inclui piadas, constrangimentos e ofensas heteronormativas.

Portanto, é fundamental incluir discussões sobre diversidade de orientação sexual e identidade de gênero nas políticas educacionais, promovendo uma educação voltada à emancipação humana. Isso requer práticas pedagógicas que incentivem a reelaboração crítica da realidade social, comprometidas com a dignidade e a igualdade. Nesse sentido, a escola deve ser um espaço de debate sobre diversidade sexual e, acima de tudo, garantir o direito à livre expressão de gênero, desejos e afetividades (Pino, 2017, p. 62-63).

A análise de Pino destaca a importância de a escola não se furtar de abordar questões relacionadas a gênero e orientação sexual. Pais, alunos, equipe pedagógica, professores e gestores devem estar vigilantes contra o bullying LGBTQIAPN+fóbico. Além disso, é fundamental combater a LGBTfobia com práticas educativas, promovendo um ambiente de respeito e igualdade. Conforme Lima et al. (2018), "entender a importância desses tensionamentos no ambiente escolar também contribui para a formação de indivíduos livres de preconceitos, já que a educação é essencial para a construção da identidade social" (Lima et al., 2018, p. 7).

Reconhecer que o preconceito muitas vezes está presente nas "brincadeiras" LGBTfóbicas e identificar o bullying LGBTQIAPN+fóbico é o primeiro passo para erradicar essa forma de exclusão violenta. Mostrar as diferentes facetas do preconceito é essencial para dar voz às vítimas, permitindo-lhes expressar o medo e o sofrimento impostos pela sociedade.

Desde a Constituição de 1988, a educação no Brasil é um direito de todos e todas, o que exclui qualquer forma de discriminação por parte da gestão escolar ou do corpo docente. Portanto, a escola deve ser um espaço onde todos se sintam seguros, promovendo ações e projetos que incentivem a igualdade e o respeito às diferenças. No entanto, ao tratar de questões de gênero e diversidade sexual, a realidade é preocupante. Em 2017, o Ministério da Educação removeu da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trechos que destacavam o respeito à orientação sexual, eliminando também o próprio termo "orientação sexual" (Tokarnia, 2017). Isso torna inviável a abordagem do tema nas escolas, resultando em maior exclusão de alunos LGBTQIAPN+ e aumento da evasão escolar, já que os professores ficam limitados em desenvolver ações inclusivas.

A missão da escola é garantir que todos na sociedade respeitem as diversas formas de identidade. Ignorar essa questão no BNCC indica que a reflexão sobre um país sexista, misógino e homofóbico não é de interesse da comunidade escolar, o que representa um sério retrocesso. Discutir gênero e orientação sexual nas escolas ainda é um grande tabu, pois a escola, como aparelho ideológico do Estado, muitas vezes reforça as ideias da classe dominante, que sufoca debates que contrariam sua ideologia. Esse sufocamento ocorre por meio de métodos educacionais dissimulados, onde os professores são obrigados a seguir uma cartilha heteronormativa (Calixto & França, 2016, p. 3).

Como espaço democrático, a escola tem a responsabilidade de educar para a inclusão, ensinando o respeito à livre expressão sexual. Conforme Calixto e França (2016), "é preciso discutir todas as formas de preconceito para que todos no ambiente escolar se sintam acolhidos em suas diferenças. Silenciar sobre esses temas apenas perpetua o preconceito e a ignorância" (Calixto & França, 2016, p. 3).

Portanto, é essencial trazer à tona discussões sobre LGBTQIAPN+fobia e bullying LGBTQIAPN+fóbico nas escolas. Devemos sensibilizar, problematizar e mobilizar toda a comunidade escolar em torno do tema. Ao evitar essas discussões ou não denunciar casos de preconceito, permitimos que a violência e a discriminação se normalizem e se tornem parte da rotina escolar

Diante dessa realidade, é essencial que as organizações de defesa LGBTQIAPN+ atuem junto ao Estado na criação de políticas públicas de combate à LGBTQIfobia, especialmente no ambiente escolar

Quando ocorrem situações de violência nas escolas, professores e funcionários devem estar preparados para lidar adequadamente, garantindo que os alunos se sintam acolhidos e seguros, já que muitos deles podem enfrentar a mesma violência em casa, afetando sua autoestima e desenvolvimento. No entanto, nem sempre os estudantes têm condições de denunciar esses abusos, seja por vergonha, medo de represálias ou desconfiança em relação à administração escolar.

A escola tem o dever de mediar conflitos, incluindo os relacionados à LGBTQIfobia. Silva (2018) observa que, por questões ideológicas, culturais, religiosas ou mesmo por falta de educação e orientação familiar, muitos grupos hegemônicos continuam a promover violência e discriminação contra a comunidade LGBTQIAPN+, o que compromete a construção de um ambiente escolar de respeito à diversidade sexual e à identidade de gênero (Silva, 2018, p. 2).

Nesse contexto, o padrão heteronormativo que predomina nas escolas, onde o gênero é visto de forma binária e imutável, gera um ambiente de intolerância e hostilidade. A violência contra pessoas LGBTQIAPN+ se torna uma forma de autoafirmação para aqueles que seguem estereótipos de gênero, criando comportamentos prejudiciais e ofensivos. Dinis (2011) reforça que a ignorância sobre a temática, aliada à ideia de que a escola só deve tratar de assuntos "universais", contribui para a exclusão da diversidade sexual e de gênero do currículo, até mesmo em aulas de educação sexual (Dinis, 2011, p. 47).

Conclui-se que é imprescindível que as instituições educacionais atuem para prevenir e erradicar toda e qualquer forma de discriminação, promovendo um ambiente inclusivo e de respeito às diferenças. Para isso, é necessário que exista um ciclo de diálogo entre professores, funcionários, diretores, pais e alunos, acerca da diversidade sexual para que a escola seja um ambiente de inclusão através da informação e do respeito, onde as barreiras do silêncio sejam quebradas e que as denúncias possam ser resolvidas gerando, assim, um espaço saudável para o desenvolvimento de práticas educacionais que favoreçam uma formação digna para todos os educandos.

Os autores defendem que a abordagem de temas como gênero e sexualidade deve ser inserida de maneira transversal no currículo escolar, permeando diversas disciplinas e atividades. Isso significa que não se trata de criar uma "disciplina de sexualidade", mas sim de integrar a discussão de forma que os alunos possam refletir sobre essas questões em diferentes contextos, seja nas aulas de biologia, história, sociologia ou literatura. A ideia é que a sexualidade seja compreendida como parte integrante da experiência humana e, portanto, deva ser abordada de maneira crítica e reflexiva dentro do ambiente escolar

Da mesma forma, o livro "Sexualidades, corpos e poder: desobediências criadoras" (Eutrópio, Vomero e Nery, 2023) oferece uma contribuição importante ao discutir como os corpos e as sexualidades estão enredados em relações de poder. A partir de uma perspectiva foucaultiana, as autoras destacam que os discursos sobre sexualidade são formas de controle e regulação social, que impõem normas e limites ao que é considerado aceitável ou desviado. No contexto da escola, esses discursos são muitas vezes reproduzidos de forma acrítica, o que pode contribuir para a exclusão de estudantes que fogem às normas hegemônicas de gênero e sexualidade.

No entanto, as autoras também apontam para o potencial criativo e subversivo que existe na sexualidade. Ao invés de serem vistos apenas como vítimas de um sistema opressor, os sujeitos podem utilizar sua sexualidade e seus corpos como formas de resistência e desobediência às normas impostas. Nesse sentido, a escola pode se tornar um espaço de transformação social, onde os alunos são encorajados a questionar as normas vigentes e a criar novas formas de entender e vivenciar suas sexualidades. A educação, assim, tem o potencial de empoderar os indivíduos, promovendo a emancipação e a liberdade para viver suas identidades de maneira plena e autêntica.

Um ponto central nessa discussão é o papel dos professores e da formação docente. Como os educadores podem abordar de maneira adequada e sensível questões tão complexas e, muitas vezes, polêmicas como a sexualidade? Para muitos professores, esse é um tema delicado, que exige não apenas conhecimento teórico, mas também uma postura ética e política que esteja em consonância com os princípios da inclusão e do respeito à diversidade. Os autores de ambos os livros apontam que a formação inicial e continuada dos professores deve incluir uma reflexão aprofundada sobre gênero e sexualidade, de modo que os educadores estejam preparados para lidar com as demandas dos alunos e para promover um ambiente escolar que seja seguro e acolhedor para todos.

Além disso, é importante reconhecer que a educação sexual não se limita apenas à transmissão de informações sobre aspectos biológicos da sexualidade, como ocorre muitas vezes no ensino de ciências. Embora o conhecimento sobre reprodução, métodos contraceptivos e prevenção de doenças seja fundamental, a educação sexual precisa ir além, abordando também as dimensões emocionais, afetivas e sociais da sexualidade. Isso inclui discutir questões como consentimento, respeito às diferenças, direitos sexuais, e a importância de relações saudáveis e equitativas.

Outro aspecto relevante é o papel da família e da comunidade na educação sexual. Muitas vezes, as famílias têm preocupações ou resistências em relação à abordagem da sexualidade na escola, especialmente quando se trata de questões de diversidade sexual e de gênero. Esse é um desafio que os educadores precisam enfrentar com sensibilidade, promovendo o diálogo e o entendimento entre a escola e as famílias. É essencial que a escola se posicione como um espaço de diálogo e construção coletiva, onde as preocupações e valores das famílias sejam levados em

consideração, mas sem abrir mão do compromisso com a promoção dos direitos humanos e da inclusão.

Ao discutir a sexualidade na educação, é fundamental também considerar os diferentes contextos sociais e culturais em que as escolas estão inseridas. As realidades locais e regionais influenciam as percepções e atitudes em relação à sexualidade, e é importante que as práticas pedagógicas sejam sensíveis a essas diferenças. No entanto, isso não deve ser uma desculpa para evitar a discussão sobre temas que possam ser considerados controversos. Ao contrário, a escola tem o dever de promover uma educação que prepare os alunos para viver em uma sociedade plural e diversa, onde o respeito pelos direitos e pela dignidade de todas as pessoas seja a norma.

A *American School Counselor Association* (ASCA) e a *National Policy Board for Educational Administration* (NPBEA) são duas organizações norte-americanas que promovem princípios e práticas éticas para garantir um ambiente escolar seguro e inclusivo. O princípio 3.e do documento *Professional Standards for Educational Leaders* (NPBEA, 2015) incentiva os diretores a "enfrentar e modificar o viés institucional que marginaliza alunos, o ensino baseado em deficiências, e as baixas expectativas associadas a raça, classe, cultura, linguagem, gênero, orientação sexual, deficiência ou status especial" (NPBEA, 2015). Além disso, os Princípios Éticos da ASCA (2019) orientam conselheiros estudantis a promover atmosferas escolares respeitosas e livres de bullying e discriminação baseados na orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero dos alunos.

2.3.1 As dificuldades encontradas pelos educadores

Os profissionais da Educação no Brasil enfrentam uma série de desafios diversos quando se trata da inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ nas escolas. A versão mais recente da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) omitiu termos como 'gênero' e 'orientação sexual' do seu texto, classificando-os como "controversos". Isso ocorreu apesar da maioria dos participantes envolvidos na elaboração da edição atual da BNCC ter se manifestado favorável à inclusão desses temas (Daher, 2018). Embora esses termos tenham sido excluídos, a BNCC ainda permite a abordagem de tais tópicos como questões transversais, uma vez que as Competências 7, 8 e 9 do documento tratam do respeito aos direitos humanos, da valorização da diversidade e

do combate a preconceitos de qualquer tipo. Diante da crescente onda de conservadorismo no Brasil, a inclusão explícita desses temas torna-se ainda mais essencial, pois a noção de que a segregação é aceitável e inerente ao gênero dos indivíduos tem sido perpetuada (Almeida, Jaehn, & Vasconcellos, 2018).

Um exemplo de resistência a essa inclusão é o currículo paulistano de dezembro de 2017, que, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Organização das Nações Unidas (ONU), aborda explicitamente o tema da identidade de gênero. Vale destacar que a abordagem adotada por São Paulo não configura uma brecha, mas sim um direito constitucional assegurado pela Constituição Federal Brasileira (1988), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e pela Lei Maria da Penha (2006).

O movimento Escola sem Partido (2004) tem sido um dos principais responsáveis pela pressão conservadora no cenário educacional atual. Esse movimento alega que educadores estão condicionando os alunos à “doutrinação ideológica”, quando, na realidade, os educadores frequentemente tratam de temas transversais considerados relevantes e valiosos por documentos como a Constituição Federal Brasileira (1988) e os ODSs da ONU (2015). Movimentos conservadores, como o Escola sem Partido, frequentemente intimidam profissionais da Educação, que, por vezes, desconhecem o embasamento legal que os apoia ou optam por evitar “constrangimentos” ou “desconfortos”. Essa combinação de conservadorismo e desinformação resulta em sérios obstáculos para a discussão sobre gênero nas escolas.

É amplamente reconhecido que, globalmente, os professores em formação carecem de disciplinas que os preparem para lidar com situações de preconceito e injustiça social. No Brasil, essa realidade não é diferente, e enfrentamos desvantagens adicionais em comparação com países da Europa e os Estados Unidos. Nesses países, o papel do conselheiro escolar é crucial na discussão sobre a comunidade LGBTQIAPN+, ao contrário do modelo brasileiro. Nos Estados Unidos, por exemplo, ser conselheiro escolar é uma profissão formal que exige formação acadêmica específica, com um bacharelado em áreas da Educação, preferencialmente em Psicologia Infantil ou Comunicação, além de um mestrado em “*School Counseling*” (Aconselhamento Escolar). Em contraste, no Brasil, o conselho escolar é composto por membros da comunidade escolar, como direção, professores, pais e pessoas

próximas à escola, com o objetivo de adotar práticas benéficas nas áreas administrativa, pedagógica e financeira.

O conselheiro escolar, atuando com estudantes desde o Ensino Básico até o final do Ensino Médio em uma escola fixa, tem como funções principais o aconselhamento em questões educacionais, vocacionais e socioemocionais, entre outras. Quando um conselheiro escolar engajado colabora com um gestor escolar cooperativo, pode-se promover uma série de mudanças positivas para os alunos LGBTQIAPN+, visto que o conselheiro possui treinamento em áreas além da Educação, capacitando-o a mediar debates, organizar seminários, e participar ativamente de organizações estudantis, entre outras ações afirmativas. Muitos educadores tentam realizar ações afirmativas em seus ambientes de ensino da melhor maneira possível.

Mariano e Altmann (2016) relatam como as atitudes de dois professores de Educação Física em relação a um grupo de alunos — com um professor adotando procedimentos inclusivos e a outra professora reforçando padrões estereotipados de gênero — impactaram de forma tanto negativa quanto positiva o comportamento, as ações e os padrões organizacionais dos grupos. Essa experiência ressalta a importância de que os professores recebam treinamento formal sobre como lidar com diferenças de gênero e identidade sexual, evitando a perpetuação de estereótipos e a criação de ambientes segregatórios e desconfortáveis. Ações aparentemente inofensivas, como a separação de turmas com base no gênero dos alunos, podem resultar em bullying e exclusão social, especialmente se um aluno for colocado em um grupo cuja identidade ou perfil não se encaixa no estereótipo esperado. Muitos professores acreditam que forçar a convivência de grupos inicialmente diferentes resolverá o problema, mas essa abordagem frequentemente produz o efeito oposto ao desejado.

O relatório de 2009 da associação norte-americana “*College Board*”, intitulado “*Finding a Way: Practical Examples of How an Effective Principal-Counselor Relationship Can Lead to Success for All Students*”, conclui que a fortificação da parceria entre diretores e conselheiros resultou em um aumento no número de conselheiros que consideravam os diretores cooperativos, uma melhoria no tratamento respeitoso entre professores, elevação dos padrões da comunidade escolar e uma redução na vulnerabilidade da escola a influências externas. A colaboração entre diretores e conselheiros foi identificada como um fator significativo

para essa melhoria. Beck (2018) acredita que os valores e crenças personificados pelos conselheiros escolares e diretores, bem como as ações colaborativas que eles exemplificam, podem ser cruciais para o avanço das oportunidades educacionais para alunos LGBTQIAPN+.

Em um número especial da revista "*Professional School Counseling*" dedicado ao papel dos conselheiros na criação de ambientes escolares seguros para jovens LGBTQIAPN+, Gonzales (2017) revelou que vários conselheiros escolares desenvolveram planos estratégicos para promover a inclusão e assegurar um ambiente escolar acolhedor para os alunos LGBTQIAPN+. Esses planos incluíam: (a) engajamento dos estudantes, (b) implementação de currículos, programas e clubes estudantis, como as "*Gay-Straight Alliances*" (Alianças Homossexuais-Heterossexuais), e (c) realização de palestras e seminários.

Todos os educadores participantes do estudo de Beck (2019) compartilham o desejo de disseminar as práticas adotadas em suas escolas para outras instituições e profissionais da educação. Essas práticas multiplicadoras ajudam a expandir as boas práticas para além de suas próprias comunidades e a ensinar outros como agir. Muitos profissionais desejam enfrentar o preconceito, mas carecem das ferramentas necessárias. O reconhecimento nacional dos entrevistados fortalece a credibilidade de suas ações, mas é essencial que todos se posicionem para que o hábito de não se calar se torne uma prática comum.

Conhecer a missão, visão, cultura e valores da instituição de ensino é fundamental. Quando a equipe pedagógica toma a iniciativa de transformar a escola em um local seguro e acolhedor para todas as diferenças, a mudança é facilitada. Ao se posicionarem, disseminarem suas ideias e criarem espaços para alunos LGBTQIAPN+ dentro do ambiente escolar, os quatro entrevistados iniciaram um movimento de mudança que se torna parte da cultura da instituição. Quando conselheiros e a equipe pedagógica instruem o corpo discente sobre atitudes a serem repensadas, com empatia e um foco no bem-estar comunitário, as chances de obter resultados positivos aumentam.

O estudo conduzido por Beck (2019) com profissionais da educação nos Estados Unidos demonstra como quatro indivíduos iniciaram mudanças significativas em suas comunidades escolares. Eles levaram informações aos colegas e ajudaram a capacitar pessoas que, embora já estivessem no magistério há anos, não haviam

sido expostas a debates sobre diversidade sexual anteriormente. Esses esforços ajudaram a conscientizar e a promover a inclusão de alunos LGBTQIAPN+.

Em Israel, Glikman e Elkayam (2018) realizaram um estudo focado na disposição de professores em formação para tratar de temas relacionados à orientação sexual com seus futuros alunos. Embora Israel compartilhe com o Brasil um cenário conservador e forte influência religiosa, a resposta dos participantes foi extremamente positiva. A pesquisa envolveu 264 indivíduos, com uma média de idade de 31 anos e 85% mulheres. Quando questionados sobre a idade adequada para iniciar a educação sexual em sala de aula, 32% acreditaram que o início deveria ser no Ensino Básico, 8% no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental, 13% no 3º ou 4º ano, 21% no 5º ou 6º ano, e 26% no 7º ano ou mais velhos.

Sobre o local de abordagem, os participantes classificaram a “*homeroom class*” (sala de aula principal) com uma média de 4,42, sugerindo que seria o lugar ideal para tratar do tema. A aula específica de Educação Sexual recebeu uma média de 4,15, e conversas individuais foram avaliadas em 3,63. Quanto ao profissional mais indicado para conduzir o tema, o conselheiro escolar recebeu uma média de 4,48, seguido pelo professor do ciclo básico com 4,3 e palestrantes convidados com 4,23. A maioria dos participantes afirmou que o professor deveria reagir de maneira firme diante de comportamentos homofóbicos, embora também expressaram sentir-se apenas medianamente preparados para lidar com questões de orientação sexual e falta de ferramentas formais para ajudar alunos com problemas de identidade sexual. Concluíram que seria benéfico incluir seminários ou cursos sobre identidade sexual no programa de formação de professores. Eles destacaram que, atualmente, a principal ferramenta para apoiar os alunos é a comunicação interpessoal: ouvir, ser empático e assegurar aos alunos LGBTQIAPN+ que são amados e normais, assim como todos os outros.

Na Inglaterra, Kurian (2019) identificou um paradoxo interessante: embora os professores recebam apoio governamental por meio de políticas e iniciativas inclusivas para defender os direitos dos alunos, frequentemente são eles próprios os responsáveis por disseminar ou facilitar práticas discriminatórias nas escolas. Kurian classificou esses professores em quatro categorias: ignorantes, apáticos, relutantes e preconceituosos, e demonstrou como essas atitudes normalizam a violência e a supressão da identidade dos alunos. Com a saída da Inglaterra da União Europeia em janeiro de 2020, a influência da Convenção Europeia de Direitos Humanos foi

reduzida, enfraquecendo as resoluções sobre orientação sexual e identidade de gênero.

No entanto, a Lei Internacional de Direitos Humanos e a Convenção da ONU sobre Direitos da Criança ainda podem e devem ser utilizadas para abordar práticas discriminatórias. O Comitê dos Direitos da Criança da ONU, em seu artigo 29, estabelece que a educação deve promover o desenvolvimento integral da personalidade da criança e o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, princípios que também são reconhecidos pelo Brasil.

Uma pesquisa online conduzida na China por Wei e Liu (2019) focou na relação entre a experiência escolar e a saúde mental de estudantes LGBTQIAPN+. O estudo envolveu 732 alunos LGBTQIAPN+ de 29 províncias chinesas e revelou resultados significativos. Os participantes relataram que a maioria das escolas chinesas não oferece um ambiente inclusivo para esses estudantes. Apesar da falta de inclusão e representatividade no currículo, da ausência de treinamento adequado para o corpo docente e da escassez de políticas voltadas para alunos LGBTQIAPN+, a maioria dos estudantes declarou não se sentir insegura no ambiente escolar.

A pesquisa mostrou que os alunos se sentiam confortáveis com suas identidades sexuais, embora não as compartilhassem com familiares ou professores. Adicionalmente, 85% dos participantes relataram sentir-se deprimidos e 40% tiveram pensamentos suicidas. Wei e Liu observaram que a presença de um ambiente escolar mais inclusivo, recursos voltados ao bem-estar dos alunos LGBTQIAPN+ e a existência de exemplos positivos de pessoas LGBTQIAPN+ na escola estavam associados a uma redução significativa nas intenções suicidas entre esses alunos.

2.4 Direitos humanos e educação

Os direitos humanos são baseados em princípios fundamentais como liberdade de expressão, opinião, direito ao trabalho, educação, igualdade e liberdade para todos os indivíduos. O artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) resume esses princípios ao afirmar que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados que são de razão e consciência, devem comportar-se fraternamente uns com os outros”. No entanto, a violação desses direitos é uma realidade cotidiana, especialmente para grupos diversos e minorias étnicas, culturais e de gênero.

Embora o arcabouço universal de direitos humanos exista, sua efetivação global ainda é frágil, particularmente para os mais pobres e marginalizados. A simples existência de normas não garante a realização desses direitos; é preciso exercer e promover o princípio fundamental da cidadania para conquistar direitos efetivos. Nos últimos cinquenta anos, movimentos sociais têm criticado a Declaração Universal dos Direitos Humanos, apontando que nem todos são tratados igualmente perante a lei. Movimentos LGBTQIAPN+, negros e feministas, por exemplo, indicam que ‘ser humano’ por si só não garante dignidade e igualdade de direitos. Eles destacam que, muitas vezes, o discurso hegemônico, que remete à norma branca, masculina, heterossexual e cristã, se sobrepõe aos discursos plurais dos grupos sociais não hegemônicos, como observado por Guacira Lopes Louro (2000).

No contexto educacional brasileiro, o movimento LGBTQIAPN+ tem demandado políticas públicas que promovam a diversidade sexual, apesar de enfrentar resistência em romper com as tradições e normas estabelecidas. A Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, é um exemplo de tentativa de garantir condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais nas instituições de ensino, oferecendo orientações sobre o reconhecimento institucional da identidade de gênero. No entanto, dados alarmantes refletem a realidade negativa para a população LGBTQIAPN+ no ambiente escolar. A Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil (2015), conduzida pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e pelo Grupo Dignidade com apoio da Universidade Federal do Paraná (UFPR), revelou que, apesar das políticas, estudantes LGBTQIAPN+ enfrentam desafios significativos. A pesquisa, realizada com 1016 estudantes de todo o Brasil (exceto Tocantins), mostrou a necessidade de maior inclusão e proteção no ambiente educacional.

A citação de Bobbio (1988) – “Direitos do homem são aqueles que pertencem ou deveriam pertencer a todos os homens, ou dos quais nenhum homem pode ser despojado” – destaca a universalidade dos direitos humanos. Hannah Arendt (1958) reforça essa perspectiva ao afirmar que a pluralidade humana tem o duplo aspecto de igualdade e diferença, sublinhando a importância de garantir os direitos dos LGBTQIAPN+ dentro dessa visão inclusiva e abrangente.

Portanto, a falta de ação em relação às questões de cidadania e direitos para a população LGBTQIAPN+ representa uma negação dos direitos fundamentais para uma parcela significativa da sociedade. O artigo I da Declaração Universal dos Direitos

Humanos (1948) afirma: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas com as outras com espírito de fraternidade”.

Debater a diversidade sexual LGBTQIAPN+ à luz dos direitos humanos oferece uma âncora e uma solução para as problemáticas cotidianas. No Brasil, a comunidade LGBTQIAPN ainda enfrenta uma marginalização significativa, com poucas normas e legislações protetivas em vigor. A união estável entre pessoas do mesmo sexo não foi aprovada pelo Legislativo, e o Estatuto da Diversidade Sexual está parado na Câmara Federal.

A Constituição Federal, em seu artigo 1º e inciso III, abrange e acolhe os diferentes através do princípio da dignidade da pessoa humana. O artigo 3º e seu inciso IV reafirmam o caráter fraterno e humanitário da Constituição ao determinar que se deve “Promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. O artigo 5º, caput, é claro em garantir: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Constituição Brasileira de 1988, p. 9).

No entanto, há uma discrepância entre o que é estabelecido pelo ordenamento jurídico e a realidade cotidiana. De acordo com o Jornal O Globo (17 de janeiro de 2018), foram assassinadas 445 pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil em 2017, e o Jornal Correio Braziliense (17 de maio de 2018) relatou que, até 15 de maio de 2018, 153 pessoas LGBTQIAPN+ já haviam sido assassinadas. Esses casos frequentemente não são devidamente investigados, com poucos resultados conclusivos e processos jurídicos efetivos.

O tema LGBTQIAPN+ ainda é um tabu em muitas famílias, com relatos de pais que expulsam seus filhos ao descobrirem sua orientação sexual. Escolas e professores frequentemente permanecem em silêncio sobre a questão, e muitas religiões, especialmente as de cunho cristão, ainda adotam discursos de exclusão e discriminação. Isso resulta na formação de guetos gays em boates, saunas, discotecas, bares e bairros LGBTQIAPN+.

A mudança dessa realidade requer um processo educativo focado em Direitos Humanos e na legislação nacional protetiva dos direitos LGBTQIAPN+, como a aprovação do Estatuto da Diversidade Sexual. Medidas como essas são essenciais

para efetivar o princípio da dignidade da pessoa humana, conforme Sarlet (2011, p. 60):

"Dignidade da pessoa humana é a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da Comunidade. Implica um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegure a pessoa contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, além de garantir-lhe as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, promovendo sua participação ativa e corresponsável na vida em comum com os demais seres humanos."

A partir da fala do teórico, observemos como é, de fato, que se deve vivenciar o conceito de dignidade da pessoa humana. Nessa perspectiva, também nos chama atenção a teoria moral kantiana citada por Piovesan (2015, P. 46):

Os seres racionais, ao revés, são chamados "pessoas", porque constituem um fim em si mesmo, têm um valor intrínseco absoluto, são insubstituíveis e únicos, não devendo ser tomados meramente como meios. As pessoas são dotadas de dignidade, na medida em que possuem um valor intrínseco. Desse modo, ressalta Kant, trate a humanidade, na pessoa de cada ser, sempre como um fim mesmo, nunca como meio.

É nesse pensar que deve prosseguir a luta em defesa dos LGBTQIAPN+. Nessa linha de raciocínio, ressalta a teórica Maria Berenice Dias (2016, P.128-129):

A relação entre a proteção da dignidade da pessoa humana e a orientação homossexual é direta, pois diz respeito aos traços constitutivos de cada um, sem depender do fato de estar ou não prevista, de modo expresso, na Constituição. A orientação que alguém imprime na esfera de sua vida privada não admite quaisquer restrições.

A lógica humanitária é trazida desde os sábios da antiga Grécia, passando pelos renascentistas e iluministas, e chegando ao século XXI, onde o mundo ocidental vive sob a égide da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O mundo não deve retroagir e sim avançar no debate humanitário, acolhedor, fraterno e democrático, onde todos e todas possam usufruir do princípio da liberdade, em conformidade por Mattos (2004, P. 148):

O valor da pessoa humana assegura o poder de cada um exercer livremente sua personalidade, segundo seus desejos de foro íntimo. A sexualidade está dentro do campo da subjetividade. Representa fundamental perspectiva do livre desenvolvimento da personalidade.

Não há, portanto, alternativa a não ser o respeito pela diversidade sexual LGBTQIAPN+. Viver em um ambiente que é hostil e perverso para esse segmento não é aceitável. A luta contra a discriminação e o preconceito é responsabilidade de todos, especialmente de formadores de opinião, como professores e professoras. Estes profissionais devem promover ambientes escolares plurais, democráticos e respeitosos dos Direitos Humanos. A escola deve ser um espaço de prazer e acolhimento, não de intolerância e violência.

De acordo com uma publicação do jornal online A Folha de São Paulo, 73% dos jovens brasileiros LGBTQIAPN+, com idades entre 13 e 21 anos, relataram ter sofrido algum tipo de homofobia no ambiente escolar devido à sua orientação sexual. A pesquisa revela dados preocupantes sobre a percepção de segurança nas escolas: 60% dos estudantes LGBTQIAPN+ sentiram-se inseguros na escola no último ano; 72,6% foram alvo de agressões verbais por causa de sua orientação sexual, e 68% devido à sua identidade ou expressão de gênero; em termos de agressões físicas, 24,6% sofreram violência física relacionada à sua orientação sexual e 10,3% à sua identidade ou expressão de gênero. Esses dados posicionam o Brasil no topo da lista de países latino-americanos que participaram da pesquisa, superando Argentina, Chile e México. Louro (2008, p. 136) observa que “[...] as chamadas ‘minorias’ sexuais estão muito mais visíveis e, conseqüentemente, torna-se mais explícita e acirrada a luta entre elas e os grupos conservadores”. As escolas, portanto, não estão isentas desse cenário, frequentemente tentando controlar e normatizar a educação por meio de uma abordagem conservadora.

Sobre a presença de estudantes LGBTQIAPN+ nas escolas, Silva (2019, p. 164) destaca que:

Segundo professores, há um número significativo desses estudantes nas instituições de ensino, e há uma necessidade crescente de abordar questões relacionadas ao preconceito, respeito e diversidade das identidades não-heterossexuais. Além disso, as escolas funcionam como espaços de sociabilidade onde esses alunos compartilham com professores as diversas formas de violência que enfrentam, tanto em seus lares quanto em outros contextos sociais.

Apesar de suas tentativas de integração, esses alunos ainda enfrentam discriminação e invisibilidade dentro das instituições de ensino, o que pode levar à marginalização e à exclusão social. Muitas vezes, essa exclusão começa no ambiente familiar e se estende para as escolas, forçando esses indivíduos a recorrer a trabalhos

de menor prestígio social, como a prostituição. Ressalta-se que a intenção não é marginalizar a profissão de prostituta, mas afirmar que ela deve ser uma escolha profissional e não uma imposição social resultante da discriminação de gênero.

É evidente que os estudantes estão cada vez mais reivindicando a liberdade de expressar suas identidades e desejos, e o quadro docente e a gestão escolar estão começando a reconhecer e lidar com essas mudanças como parte das gerações contemporâneas. A mudança é essencial, pois os corpos e desejos estão em constante transformação. Abreu (2019, p. 243) apresenta as seguintes conclusões sobre as percepções dos estudantes em relação a gêneros e sexualidades:

(1) os estudantes têm uma compreensão crescente sobre preconceitos e discriminações relacionados à diversidade sexual e de gênero; (2) o gênero é uma categoria fundamental para a análise dos resultados obtidos nos questionários, especialmente no que diz respeito à diversidade sexual; (3) as meninas demonstram maior aceitação da diversidade sexual e de gênero, além de adotar uma postura crítica em relação à reprodução de estereótipos de gênero e sexualidades heteronormativas; (4) os meninos tendem a reproduzir a lógica heteronormativa, muitas vezes assimilando a LGBTfobia como uma naturalização do comportamento masculino; (5) quando os meninos são levados a refletir sobre situações cotidianas relacionadas a gênero, há um leve aumento na diminuição da intolerância à diversidade de gêneros.

Nas conclusões de sua pesquisa, Abreu (2019) revela práticas LGBTfóbicas presentes no ambiente escolar, destacando o gênero como um fator crucial para a análise de seus resultados. A pesquisa indica que, no ambiente escolar, as meninas tendem a demonstrar maior tolerância e receptividade em relação à diversidade sexual e de gênero, além de adotar uma postura mais crítica frente à reprodução de violências. Por outro lado, os meninos tendem a naturalizar a violência de gênero e a LGBTfobia como comportamentos que reafirmam suas masculinidades. Nesse contexto, a gestão escolar desempenha um papel problemático quando não investiga adequadamente as denúncias de violência LGBTfóbica, não implementa ações pedagógicas corretivas contra os agressores e não oferece o devido suporte às vítimas.

A gestão também contribui para o problema quando pratica violências, como perseguir estudantes LGBTQIAPN+, estimular xingamentos e desrespeitar o uso do nome social por parte de estudantes e professores transexuais, entre outras atitudes. Galvão et al. (2010) confirmam essa perspectiva em seu ensaio “Violências escolares: implicações para a gestão e o currículo”, ao apontarem que a gestão escolar é

simultaneamente parte do problema e da solução (p. 434).

Santos (2018, p. 166) complementa essa visão ao relatar que, em uma pesquisa com duas escolas, a Escola A, que oferece o Ensino Médio Regular, mostrou que a gestão escolar forneceu poucas e inadequadas orientações aos professores sobre questões LGBTQIAPN+, apenas sugerindo que utilizassem o bom senso e que denunciassem as violências LGBTfóbicas que ultrapassassem o limite da tolerância. No entanto, nenhuma violência LGBTfóbica deve ser considerada tolerável, o que indica que a escola ainda naturaliza essas violências.

Observou-se que concepções fundamentalistas sobrevivem no ambiente escolar através de um silêncio oportunista, que, quando rompido, dá lugar a discursos e práticas retrógradas, prejudicando os avanços democráticos no respeito à diversidade sexual e identidade de gênero. Atualmente, a escola enfrenta reivindicações para garantir direitos iguais a todos, lutando por políticas públicas afirmativas que promovam o respeito à diversidade sexual e reconheçam a escola como um espaço de construção e desconstrução de conceitos para a formação de indivíduos críticos, livres e autônomos.

O discurso dos Direitos Humanos (DH) hoje articula argumentos que visam proteger, promover e reparar os direitos de indivíduos e grupos. Essa articulação envolve conexões contextuais e históricas que podem parecer contraditórias no discurso, permitindo discutir posicionamentos diversos sobre a dignidade humana. Segundo a definição de articulação, qualquer prática que relacione elementos de forma a modificar suas identidades como resultado dessa prática é chamada de articulação, e a totalidade resultante é denominada discurso.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU em 1948, estabeleceu a dignidade humana como uma noção ética fundamental (Bobbio, 1992). Com a Conferência de Direitos Humanos de Viena em 1993, o debate sobre Educação em Direitos Humanos ganhou destaque, reconhecendo a escola e outros contextos educacionais como locais essenciais para a discussão desses direitos (Dias, 2007). É relevante notar que as lutas humanas em geral contribuem para a construção e consolidação dos Direitos Humanos, não se restringindo à modernidade ou à elaboração de instrumentos nacionais e internacionais (Pinheiro, 2001). Assim, o discurso dos Direitos Humanos é articulado tanto por ações quanto por instrumentos, moldando configurações sociais e contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa.

O conceito de figuração ou configuração em Norbert Elias (1970) é útil para a análise dos posicionamentos de indivíduos e grupos no contexto educacional. Elias usa a metáfora de um baile, onde vários indivíduos, orientados uns pelos outros e pelo ritmo da música, se movem em harmonia. Esse exemplo ilustra como diferentes elementos interagem e formam um todo dinâmico. Da mesma forma, as configurações sociais definem o que deve ser considerado dignidade humana. No entanto, o que exatamente é dignidade humana? Essa questão pode expor divergências significativas nos Direitos Humanos (DH) dentro das comunidades políticas, com grandes debates sobre o que deve ser protegido, promovido e reparado para cada pessoa.

Por exemplo, o debate sobre cotas etnorraciais nas universidades gera discussões intensas. Outro campo de debate envolve a cidadania e os DH de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Embora as reivindicações por direitos etnorraciais, de gênero e socioeconômicos estejam interligadas, este texto focará na questão LGBTQIAPN+.

No século XX, o debate sobre DH começou com uma preocupação internacional com a paz após a II Guerra Mundial, movimentos sociais em prol de democracias participativas e a emergência de lutas de diversos grupos (mulheres, estudantes, ambientalistas, etc.), que revelaram a negação de direitos e opressões. O avanço das lutas feministas trouxe à tona a insuficiência dos DH em relação às mulheres, levando à elaboração de demandas sobre a cidadania feminina que rearticularam a dignidade das mulheres em novos parâmetros. Isso não implica necessariamente progresso ou retrocesso; a interpretação desses discursos varia conforme o contexto ideológico.

Portanto, a dignidade humana e os DH são questões datadas e contextualizadas. No Brasil, as lutas contra a ditadura militar foram momentos importantes para a articulação dos movimentos em DH e a promoção da ideia de combate a todas as formas de violência social e institucional (Zenaide, 2008). Essas lutas por novos direitos formam um processo social onde a liberdade se torna um conceito abrangente, especialmente em países ocidentais com fortes movimentos democráticos.

Atualmente, a proliferação de lutas democráticas é notável, com a busca por igualdade se expandindo além das esferas políticas e econômicas para incluir novos direitos para homossexuais, mulheres e diversas minorias étnicas e regionais. As lutas

LGBTQIAPN+, embora compreendidas como parte das demandas por diversidade sexual, ainda possuem uma articulação mais frágil no campo dos DH. Essas lutas não estão completamente assimiladas pelo discurso dominante, embora ocasionalmente sejam abordadas sob a noção de diversidade sociocultural, como evidenciado em algumas políticas públicas e debates no Ministério da Cultura (relacionados, por exemplo, à Parada do Orgulho LGBT). A noção de diversidade sociocultural, frequentemente usada em ciências sociais e na educação, destaca grupos historicamente submetidos a humilhações e negações de direitos políticos (Benevides, 2001). A discussão sobre diversidade permite reconhecer a importância dos debates democráticos, onde a luta pela diferença e pela igualdade continua sendo essencial.

Boaventura de Sousa Santos (2003) argumenta que quando a diferença oprime, devemos buscar a igualdade, mas quando a igualdade descaracteriza, devemos lutar pela diferença. Esse conceito é relevante ao considerar se o uso da noção de diversidade sexual pode, por um lado, representar uma generalização que reduz as distintas formas de sexualidade ou, por outro lado, indicar uma abertura para todas as sexualidades representadas na sigla LGBTQIAPN+. A inteligibilidade desses termos está ligada às configurações heterossexistas na educação, podendo destacá-las. Portanto, é essencial considerar que a interseção entre Educação, Direitos Humanos (DH), diversidade sexual e população LGBTQIAPN+ ainda é um aspecto insuficientemente abordado nas comunidades políticas.

Nas políticas públicas educacionais, a noção de DH e cidadania LGBTQIAPN+, bem como a diversidade sexual, estão presentes nos documentos oficiais. No Brasil, desde 2004, o Programa Brasil sem Homofobia, do governo federal, trabalha em conjunto com o movimento social LGBTQIAPN+ para promover e executar diversas ações na educação. Também existem iniciativas como o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e o Projeto “Escola sem Homofobia” (em andamento), além de publicações, pesquisas, estudos e colóquios promovidos pelo Ministério da Educação. Esses projetos e ações visam problematizar o preconceito contra a população LGBTQIAPN+, predominando discussões entre as lógicas de regulação e emancipação.

Essas iniciativas têm se dedicado a analisar e denunciar as consequências do preconceito, compreendido como facilitador das violências contra LGBTQIAPN+ nas escolas. Um exemplo é a pesquisa “Preconceito e Discriminação no Ambiente

Escolar”, realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Brasil, 2009), que revela como a homofobia e outras formas de preconceito impõem limites aos grupos afetados por pressão social e violência. A pesquisa indica que o preconceito no ambiente escolar prejudica o desempenho de alunos e professores, com os pobres, negros e homossexuais sendo os maiores alvos. Os dados mostraram que quanto maior o índice de preconceito em uma escola, menores eram os rendimentos de professores e alunos, evidenciando como a homofobia afeta negativamente os projetos pedagógicos.

Embora a terminologia como homofobia e heterossexismo esteja se afirmando nas políticas públicas, essa questão não será detalhada aqui, mas é relevante. O termo homofobia refere-se à produção cultural e aos saberes ocidentais que discriminam afetiva, intelectual e politicamente por lógicas heterossexistas (Borrillo, 2001). O heterossexismo, por sua vez, entende a heterossexualidade como a única forma "correta" e "normal" de sexualidade, criando hierarquias que excluem e inferiorizam os homossexuais (Prado; Machado, 2008). Mesmo com os debates conceituais, essas análises no âmbito educacional permanecem articuladas em relação aos DH.

O debate sobre direitos sexuais, tanto local quanto internacionalmente, tem se destacado como um foco de controvérsias, com a sexualidade sendo reconhecida como uma questão política que transcende a educação. O Observatório de Sexualidade e Política - SPW (Corrêa; Parker, 2007) tem explorado essa questão em vários contextos, revelando tensões, particularmente relacionadas à recolonização da esfera civil por discursos religiosos. Paralelamente, iniciativas como o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (Carrara, 2005) oferecem novas perspectivas sobre sexualidades, vinculando identidade de gênero e orientação sexual aos direitos humanos e questionando a universalidade desses direitos que muitas vezes não abrigam todas as diferenças e especificidades das sexualidades.

Essas discussões são refletidas nos Princípios de Yogyakarta, um documento preparado em novembro de 2006, na Indonésia, e enviado às Nações Unidas. O documento define "orientação sexual" como a capacidade de uma pessoa de sentir uma atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de diferentes gêneros, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, e de manter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. Já "identidade de gênero" é descrita como a experiência interna e profundamente sentida de cada pessoa em relação ao gênero, que pode ou não

corresponder ao sexo atribuído ao nascimento. Isso inclui o sentimento pessoal sobre o corpo e outras expressões de gênero, como o modo de vestir, falar e comportar-se.

Embora esse documento não garanta a efetivação de direitos nas comunidades políticas específicas, pesquisadores e ativistas que articulam tais discursos contribuem para o desenvolvimento de jurisprudências, a identificação de relações identitárias baseadas em hierarquias sexuais e a formulação de novas lógicas de empoderamento para identidades sexuais frequentemente definidas como desordenadas ou patológicas. No entanto, esses princípios também podem resultar em novas formas de regulação dos corpos, por exemplo, dificultando a alteração de nome de transexuais e travestis civis que não realizam alteração das genitálias.

Os princípios mencionados são apenas uma parte do discurso de Direitos Humanos (DH) LGBTQIAPN+ e podem influenciar novas configurações sociais na educação. A atuação desses acadêmicos e ativistas impacta diretamente os processos identitários ao legitimar as expressões das sexualidades LGBTQIAPN+ de duas maneiras principais. Primeiro, através das lógicas que reconhecem as diferenças com base na orientação sexual e identidade de gênero, atribuindo novos significados à sexualidade humana como diversidade. Em segundo lugar, legitimando as sexualidades LGBTQIAPN+ como direitos políticos de cidadania, equiparando-os aos demais direitos, como deliberações da comunidade política e fundamentados nas definições de equidade, justiça e participação no projeto democrático.

Essas diferenças sexuais, ao serem reconhecidas como equivalentes às sexualidades humanas, sustentam a luta contra os padrões heterossexistas que negam a equivalência de direitos entre diferentes expressões e vivências sexuais. Essas lógicas são evidentes na construção do discurso: a lógica da diferença reflete a complexidade social, enquanto a lógica da equivalência simplifica essa complexidade.

Pinto (1999) destaca que as lógicas da equivalência e da diferença são partes constitutivas de um mesmo processo discursivo. A lógica da equivalência emerge a partir dos efeitos discursivos gerados pela lógica da diferença. Essa relação pode iluminar como as noções de Direitos Humanos (DH) e a inclusão se articulam na tolerância aos diversos grupos, especialmente no contexto LGBTQIAPN+. No entanto, Pinto (2000) argumenta que a inclusão através da tolerância pode não ser um verdadeiro reconhecimento da diferença, mas uma forma de exclusão da população LGBT enquanto diferença.

Na escola, essas lógicas são desafiadas pela constituição de sujeitos e identidades que perpetuam a homofobia e o sexismo, manifestando-se em várias formas de violência (Castro; Abramovay, 2003; Castro; Abramovay; Silva, 2004; Toneli, 2006; Grossi et al., 2005). Embora a educação tenha assumido um papel crucial na promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBTQIAPN+, com o objetivo de fomentar a cultura de paz (Brasil, 2007), há uma discussão contínua entre regulação e emancipação das minorias sexuais (Santos, 2005). Este debate, entretanto, ainda parece insuficiente, indicando a necessidade de explorar outras questões.

A teoria queer, aplicada à educação (Louro, 2001a; Louro, 2001b), oferece uma perspectiva adicional sobre como DH e LGBT podem se articular na educação. Essa abordagem sugere que o empoderamento de sujeitos estigmatizados coletivamente, como os pertencentes ao grupo LGBT, pode ocorrer em diferentes contextos. Na educação, as pedagogias moldam os corpos e as sexualidades, funcionando como dispositivos de poder que controlam, estilizam e regulam a expressão sexual (Foucault, 2003).

Os debates e ações em torno dos direitos sexuais, como a parceria entre pessoas do mesmo sexo e a adoção por casais LGBTQIAPN+, provocam reações intensas e moldam identidades políticas dentro e fora das escolas. Esses debates revelam a importância das categorias teóricas e analíticas na compreensão da articulação entre cidadania, DH e LGBT na educação e como esses temas desafiam as lógicas heterossexistas predominantes.

O Brasil, como signatário da ONU, e tendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos ratificada por nossa Constituição Federal de 1988 e a Lei infraconstitucional 9394/96 inspirada nos ideais humanitários dessa mesma Carta Universal, indica que o ensino oficial deve ter esse respaldo humanístico e a dignidade da pessoa humana como tema central.

Ao debater tal perspectiva, deve haver o questionamento sobre a praticidade da realidade cotidiana do ensino público, como também privado, no que se diz respeito aos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana. Em relação a essa matéria, relata a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):

Artigo XXVI – 2: A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento e do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução

promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Do texto da Carta Universal acima, destaca-se três pilares que conduzem ao cerne do presente debate: Pleno desenvolvimento da personalidade humana, Respeito pelos direitos e pelas Liberdades fundamentais. Ao destacar esses aspectos, pode-se dizer que uma educação que invoca os direitos humanos não poderá fazer acepção de pessoas: de crenças, de etnias, de grupos políticos entre outros. Ao mencionar pessoas, afirma-se em relação a todos e todas, no tocante a comunidade LGBTQIAPN+, que em hipótese alguma, deixará de ter seus espaços, inclusive no debate educacional, jamais ficando de fora desse contexto.

Nessa mesma abordagem a Constituição Federal de 1988 diz que:

Artigo 205: A educação direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Artigo 206: O ensino será ministrado com base nos princípios:

I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Dentro desse debate normativo a acerca da questão do humanismo e da dignidade da pessoa humana na educação nacional, vale ressaltar o que destaca a LDB (1996):

Artigo 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Artigo 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – Respeito a liberdade e apreço à tolerância.

Todo esse percurso normativo mostra que o Estado legislou a respeito da educação como imperativo de: liberdade, desenvolvimento da pessoa humana, cidadania, pluralismo de ideias, tolerância. Todos esses termos servem para embasar o presente trabalho, que visa uma orientação no sentido de uma educação inclusiva, onde o debate acerca da diversidade sexual LGBTQIAPN+ deve estar presente no

processo de formação escolar do alunado seja, ele hetero, homo, bi, trans. A escola que respeita a legislação nacional acolhe a comunidade LGBTQIAPN+ sem ressalvas, sem preconceitos e discriminação.

Porém, saber que no interior de muitas escolas do Brasil, essa normatividade ainda é muito distante, havendo um silêncio sobre o que é ser gay. O que prevalece é uma heteronormatividade, pois o que é pregado na maioria das vezes nas unidades de ensino é que o diferente não pode existir o, certo é ser hetero. Segundo (Louro, 1997, P. 139): "Relegando a homossexualidade ao lado doente, anormal, impróprio, nocivo, e levando conseqüentemente, aqueles e aquelas que se identificam como homossexuais a se refugiar no segredo e no silêncio ".

Cabe aos educadores e agentes educacionais, comprometidos com uma educação transformadora e inclusiva, a denúncia dessas práticas, tornando a sala de aula um lugar de acolhimento aos diferentes, promovendo o diálogo e a construção de um saber voltado à diversidade dos sujeitos culturais, assim como discorre Louro (1997, P. 137):

Os saberes que a escola pretende fixar ou os saberes que a escola pretende ocultar podem (e são) contestados, desafiados, confirmados e subvertidos. Dar-se conta desses múltiplos e, por vezes, divergentes espaços educativos, é fundamental.

A escola da atualidade não pode fechar os olhos para a realidade que o mundo está vivenciando. Não debater diversidade sexual é não verificar o que acontece na mídia, nas novelas, nos debates políticos, na música, nas rodas de conversas entre amigos, nos discursos de artistas como Daniela Mercury, Pablo Vittar. Enfim não falar sobre essa temática é tentar esconder uma realidade de nossos alunos e que na verdade não se consegue, conforme Louro (1997, P. 131):

As questões referentes à sexualidade estão, queira-se ou não, na escola, elas fazem parte das conversas dos/as estudantes, elas estão nos grafitos dos banheiros, nas piadas e brincadeiras, nas aproximações afetivas, nos namoros, e não apenas aí, elas estão também nas salas de aulas – assumidamente ou não – nas falas e atitudes dos professores, das professoras e estudantes.

E sabe-se que, enquanto os educadores permanecem no silêncio ou tentando evitar o debate sobre diversidade sexual LGBTQIAPN+, a violência simbólica e real

emerge nos nossos ambientes escolares, afetando diretamente os sujeitos identificados como “diferentes”, como abordado por Louro (1997, P. 68):

A negação dos/das homossexuais no espaço legitimado sala de aula acaba por confiná-los às “gozações” e aos insultos dos recreios e dos jogos, fazendo com que, deste modo, jovens gays e lésbicas só possam se reconhecer como desviantes, indesejados ou ridículos.

Outra prática que precisamos debater e refutar nas escolas, é levar o debate da questão LGBTQIAPN+ somente no sentido de associar as aulas de ciências e biologia, quando se referem a questão de tratar as DSTS. Parece que falar de gays, significa falar de doenças. Deve-se, portanto, retirar o debate de tão ótica e colocarmos à luz dos direitos humanos, nos diversos campos de saber, nas ciências humanas, linguagens, nos esportes, conforme salienta Oliveira (2015, P. 279):

A escola tem também esse poder de mudança, de tornar protagonista aquele que foi marginalizado, modificando valores sociais, construindo identidades positivas, tornando-se ativa a participação daqueles que foram manipulados, através de tarefas perenes contra o preconceito. É necessário contemplar todos.

Quando a escola e seus agentes educacionais assumem e se comprometem nesse quesito, do novo transformador, do novo engajado e compromissado com uma sociedade democrática, que respeite os direitos humanos, que olhe para a diversidade e que, na verdade, se condicione ao que diz a Carta Universal e a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base, essa escola estará criando um elo entre os indivíduos e proporcionando uma verdadeira escola integral, onde as ações educativas são (Costa, 2001, P. 16-17): “voltadas ao desenvolvimento das quatro dimensões do ser humano: racionalidade, afetividade, corporeidade e espiritualidade”.

Paulo Freire (2005, P. 45) afirma que: “A pedagogia do oprimido, que busca a restauração da intersubjetividade, se apresenta como pedagogia do Homem. Somente ela, que se anima de generosidade autêntica, humanista, pode alcançar este objetivo.” E é nesse sentido que deve ser repensada a escola e a educação. Tais não podem ser meros reprodutores de realidades perversas, machistas, racistas, homofóbicas. Sair desse senso comum possibilitando a produção e a inovação do conhecimento, conforme Oliveira (2015, P. 281):

É nesse cenário de transição que se encontra a escola atual, com o desafio de romper com as desigualdades de gênero através de práticas e comportamentos não sexistas. É necessário que a escola se reconfigure na sua função pública diante da diversidade e da desigualdade, desfazendo essa cultura de isolamento diante dos problemas da sociedade que reflete em suas práticas, assumindo uma postura crítica e problematizadora das construções socioculturais.

Esses são os desafios dos agentes educacionais promoverem de fato e de direito uma Educação pautada em Direitos Humanos onde a dignidade humana seja o imperativo central. A partir daí estamos não somente cumprindo o que nos recomenda a legislação, mas possibilitando uma educação integradora onde o ser humano é visto na sua totalidade.

2.5 A Disciplina de Sociologia e a temática LGBTQIAPN+

A Sociologia nasce em um chamado mundo em mudanças nesse sentido vale mencionar dois grandes movimentos históricos: A Revolução Industrial e a Revolução Francesa. Para justamente entender as rápidas mudanças que estavam acontecendo nesse novo mundo de máquinas e inventos o ser humano deixando de ser rural para ser urbano, ciências médicas e farmacêuticas a todo vapor e conflitos humanos surgindo derivado de todas essas mudanças como emancipação da mulher, o divórcio, a liberdade sexual entre outros. E assim nos apresenta Nise Jinkings (2007): “A sociologia confronta-se permanentemente com desafios teóricos e metodológicos inerentes ao seu objeto de estudo: a realidade social em movimento”.

A partir daí a ciência sociológica vai formando corpo nessa tentativa de entender a sociedade e o ser humano e inúmeras contribuições ela nos deu permitindo e melhor nos esclarecendo sobre tais fenômenos. Nesse caminhar a Academia e a Escola são chamadas a se debruçar sobre tais temas desmitificando conceitos e paradigmas e contribuindo para um mundo plural onde a diversidade se faz presente. Florestan Fernandes (2000), ao tratar da herança intelectual da Sociologia, ressalta sua vinculação com as condições histórico-sociais de existência.

Nesse sentido educadores e educadoras, gestores e gestoras é hora de repensar nossas práticas educativas e isso requer redirecionar nossos currículos para o debate acerca da inclusão da temática LGBTQIAPN+. Pois o desafio da Sociologia é: “responder aos desafios e necessidades da emergente sociedade urbana e democrática”. A sociologia é “filha do seu tempo” e a “ciência da eterna juventude”.

Nessa perspectiva sonegar a temática da diversidade sexual nas aulas de Sociologia estamos apoiados em uma ideologia que caracteriza seu ensino como mantedor de uma ordem social heterossexual, branca e cristã. Assegurando um padrão estabelecido Por essa vertente moral cristalizado na cultura europeia medieval e das tradições napoleônicas e vitorianas.

Outrossim no Brasil e no mundo da contemporaneidade os desafios de uma educação voltada para o ensino da diversidade sexual encontram barreiras conservadoras e até ultra conservadoras representadas pelas ideias “bolsonaristas”, na Argentina de Javier Milei, Donald Trump nos Estados Unidos, Giorgia Meloni (Primeira Ministra da Itália) que tais são defensores de uma cartilha de perseguição ao movimento LGBTQIAPN+ onde pregam que jamais se deva ensinar nas escolas a suposta ideologia de gênero. E isso provocou um verdadeiro caça as bruxas nos currículos escolares onde palavras como diversidade sexual e gênero foram retirados dos planos educacionais a exemplo do aconteceu no Brasil sendo tais temas retirados da BNCC e do Plano Nacional de Educação durante a vigência do mandato do presidente Bolsonaro. Lembremos que a ministra do seu governo Damares Alves ao tomar posse como Ministra dos Direitos Humanos disse: “meninos vestem azul, meninas vestem rosa”

Tudo isso terminou desandado o que já era frágil sobre ensino da diversidade sexual pois professores de sociologia carentes de bons matérias pedagógicos em suas salas de aulas sobre tais conteúdos visto que os livros que são apresentados pelo ministério da educação (MEC) poucos são o que fazem uma abordagem relevante sobre diversidade sexual em um artigo intitulado: “Diversidade Sexual no livro didático de Sociologia: Uma interface com as orientações e Parâmetros Para Educação Básica no Estado da Bahia”, os autores vão nos trazer um valiosa contribuição ao dizer: “Nelson Tomazi é um dos pioneiros na elaboração do livro didático de sociologia, em seu livro o autor não faz uma menção direta a temática de diversidade sexual; Já no livro de sociologia da Helena Bomeny, “Tempos, modernos, tempos de sociologia, porém ele não aborda em nenhum momento a temática da diversidade sexual. No livro apenas encontramos um capítulo chamado desigualdades de várias ordens que trabalha a questão das mulheres e dos negros no Brasil, uma abordagem muito superficial diante das contribuições da sociologia no ambiente escolar”.

Diante do que foi exposto vemos o quanto é difícil uma abordagem sobre diversidade sexual LGBTQIAPN+ no ambiente escolar no tocante a disciplina de Sociologia visto por um ângulo a falta de material didático que der suporte aos professores frente a temática o outro é a própria legislação organizacional da Escola em documentos como BNCC (Base Nacional Comum Curricular) onde se faz pouca menção ao tema da diversidade sexual. Pois na construção da BNCC ainda no Governo da ex. presidenta Dilma a temática tinha mais musculatura a medida que os grupos conservadores vão tomando assento no Congresso Nacional a temática vai ficando mitigada ao ponto de ser criado o mito do Kit Escolar Gay que tal assunto vai parar na campanha pró impeachment de Dilma e na Campanha a presidente de 2018 onde o Candidato Jair Messias Bolsonaro vai utilizar como arma moral contra o Partido dos Trabalhadores (PT) e a esquerda brasileira. Com a ascensão do candidato citado toda essa pauta progressista vai parar na “lata do lixo” e atrasando o debate nas nossas escolas e ambientes educacionais frente ao tema.

3. MÉTODOS E ETAPAS DO TRABALHO

A análise da problemática sobre as questões LGBTQIAPN+ e sua inserção no contexto educacional foi realizada a partir de um enfoque teórico que perpassou diferentes áreas do conhecimento. As contribuições de Michel Foucault, com sua obra *História da Sexualidade*, proporcionaram uma visão crítica sobre a construção social das categorias sexuais e de gênero, ajudando a entender como o poder se estrutura em torno da sexualidade. Ao explorar os discursos e mecanismos de controle sobre corpos e desejos, Foucault propõe que a sexualidade é uma construção social, resultado de uma série de normatizações históricas.

Peter Fry e Edward Macrae, em *O que é Homossexualidades*, colaboram para a compreensão da diversidade sexual a partir de um viés antropológico, desmistificando a ideia de que a homossexualidade é um fenômeno moderno. Eles discutem como as diferentes sociedades, em diferentes momentos históricos, trataram questões de gênero e sexualidade, revelando que as normas sobre sexualidade variam culturalmente e historicamente. Guacira Louro, por sua vez, em *Gênero, Sexualidade e Educação: Uma Perspectiva Pós-Estruturalista*, questiona as práticas educacionais e como elas reforçam ou subvertem normas de gênero, propondo a desconstrução dessas normas através de uma educação inclusiva e crítica.

Além desses autores, Luiz Mott, em *Crônicas de um Gay Assumido*, oferece um olhar histórico e pessoal sobre a luta pelos direitos LGBTQIAPN+ no Brasil, enquanto Maria Berenice Dias, com *Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo*, discute a necessidade de avanços jurídicos e legislativos para garantir os direitos dessa população. Norberto Bobbio, em *A Era dos Direitos*, contribui para a discussão ao refletir sobre a evolução dos direitos humanos, abordando a importância da inclusão da diversidade sexual no escopo desses direitos.

A partir dessa base teórica, o presente trabalho também se apoia em documentos legais fundamentais, como a Constituição Federal de 1988, que estabelece princípios de igualdade e não discriminação, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, que orienta para uma educação plural e inclusiva. Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) fornecem diretrizes para a abordagem de questões de gênero e diversidade sexual no ambiente escolar, enfatizando a necessidade de promover o respeito às diferenças e combater o preconceito.

3.1. Procedimentos metodológicos

Os procedimentos metodológicos adotados para a condução desta pesquisa foram baseados em uma abordagem qualitativa, que, de acordo com Minayo, é essencial para as Ciências Sociais, uma vez que permite explorar a complexidade dos fenômenos sociais (Minayo, 2020). Com o objetivo de analisar a temática LGBTQIAPN+ no contexto escolar, optou-se por uma pesquisa de campo, realizada na Escola de Referência em Ensino Médio João David de Souza do município de Santa Maria do Cambucá, cidade está localizada no Agreste Setentrional de Pernambuco, município este segundo dados de 2024 teria uma população estimada em 14.533 habitantes⁶. A pesquisa foi realizada com jovens adolescentes do segundo ano do Ensino Médio Integral da Escola citada anteriormente, escola esta que abrange alunos da zona urbana e rural do Município. A Escola pertence a rede estadual de ensino de Pernambuco. Os alunos que participaram da pesquisa são todos oriundos das comunidades rurais da cidade de Santa Maria do Cambucá com idades entre 16 a 20 anos participantes da disciplina eletiva de Gênero e Sexualidade.

Fizeram parte desse estudo 10 alunos sendo 7 do sexo feminino e 3 do masculino. Ao trabalhar a disciplina eletiva de Gênero e sexualidade tive a oportunidade e explorar os alunos sobre os aspectos dos seguintes temas: Gênero e Sexualidade, Diversidade Sexual LGBTQIAPN+, As Lutas Feministas, Gênero e Etnia. A partir do momento que trabalhei a temática Diversidade Sexual e para começar o debate introduzi o seguinte questionário que foi o alvo da pesquisa onde coletei importantes informações sobre o que os alunos pensavam a respeito da temática e me deparei com um valioso material de pesquisador podendo explorar ao máximo e onde cheguei a confrontar os teóricos que havia estudado sobre o tema e a realidade cotidiana, o chão da escola a fala “nua e crua” dos nossos alunos sobre um tema que para muitos professores e gestores escolares ainda é um tabu.

A pesquisa se deu em três etapas principais: fundamentação teórica, coleta de dados e análise dos resultados, essa que se deu a partir da transcrição das entrevistas abordada dentro da perspectiva da técnica de análise de conteúdo na modalidade

⁶ IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: Santa Maria do Cambucá – PE. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

temática pois assim nos diz, (Bardin, 1979, P.105): “o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos a teoria que serve de guia a leitura”. E como afirma Bauer (2002): “No divisor quantidade/qualidade das ciências sociais, a análise de conteúdo é uma técnica híbrida que pode mediar esta improdutiva discussão sobre virtudes e métodos”. E trazendo mais uma vez Bardin (1979), para explicar sobre análise de conteúdo a autora vai nos dizer:

é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin,1979,p.42)

A pesquisa abordou a temática LGBTQIAPN+ sob a perspectiva dos Direitos Humanos e da educação inclusiva, considerando as legislações e diretrizes educacionais vigentes, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Esses documentos foram analisados para compreender o contexto normativo e a implementação das políticas educacionais relacionadas à diversidade sexual e de gênero.

3.2 Análise dos sujeitos pesquisados

Os alunos estão nomeados pela letra A, seguidos por números (1 -10, A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10). Sendo os respectivos números atribuídos conforme a sequência em que os questionários foram entregues.

Quadro 1- Quadro dos alunos que responderam ao questionário

ALUNO	SEXO	SÉRIE
A1	F	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A2	F	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL

A3	F	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A4	F	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A5	F	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A6	M	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A7	F	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A8	M	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A9	F	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
A10	M	2º ANO ENSINO MÉDIO INTEGRAL

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das percepções dos alunos sobre a homossexualidade, revela importantes insights sobre como os jovens veem essa questão fundamental da diversidade sexual. A primeira questão abordava se a homossexualidade deveria ser considerada uma doença, uma orientação sexual, uma opção ou algo diferente. Os resultados indicaram que a maioria dos alunos (7) acredita que a homossexualidade é uma orientação sexual, enquanto uma minoria (3) a vê como uma opção. Nenhum dos dez alunos justificaram porque escolheram sua opção de pergunta.

Este resultado sugere que uma parte significativa dos alunos tem uma compreensão relativamente moderna e informada sobre a homossexualidade, reconhecendo-a como uma parte intrínseca da identidade sexual, em vez de uma escolha ou uma patologia. A visão predominante de que a homossexualidade é uma orientação sexual está alinhada com as perspectivas científicas e acadêmicas contemporâneas, que a definem como uma característica natural da diversidade

humana. Este entendimento pode ser interpretado como um reflexo positivo das mudanças sociais e da maior visibilidade das questões LGBTQIAPN+ nas últimas décadas, que contribuíram para uma maior aceitação e compreensão na sociedade em geral.

No entanto, a presença de uma minoria de alunos que considera a homossexualidade uma "opção" é preocupante, pois essa visão reforça conceitos errôneos e prejudiciais sobre a sexualidade humana, alimentando estigmas que podem contribuir para a marginalização e discriminação de indivíduos LGBTQIAPN+. Encarar a homossexualidade como uma escolha implica na ideia de que ela é algo que pode ser "modificado", o que ignora sua natureza como uma característica intrínseca da identidade de uma pessoa. Essa crença pode levar ao desenvolvimento de atitudes intolerantes, dificultando a promoção de um ambiente escolar inclusivo e seguro para todos os estudantes. Além disso, ela pode impactar negativamente na autoestima de jovens LGBTQIAPN+, criando espaços propensos ao bullying e à exclusão. A manutenção dessa visão equivocada pode ser atribuída à falta de educação sexual adequada, à influência de normas culturais e familiares que perpetuam preconceitos e à escassez de diálogos construtivos e informativos nas escolas sobre a diversidade sexual.

É importante destacar que a discrepância entre a maioria dos alunos que vêem a homossexualidade como uma orientação sexual e a minoria que a vê como uma opção evidencia uma necessidade contínua de educação e sensibilização sobre a diversidade sexual. Embora a percepção predominante de que a homossexualidade é uma orientação sexual seja um sinal encorajador de progresso, a persistência de concepções errôneas indica que ainda há trabalho a ser feito para promover uma compreensão mais completa e precisa entre todos os alunos.

A educação sexual e sobre diversidade deve ser parte integrante do currículo escolar e deve ser abordada de forma sistemática e abrangente. Programas educativos que incluam informações atualizadas e precisas sobre a homossexualidade e outras identidades LGBTQIAPN+ podem ajudar a corrigir mal-entendidos e preconceitos, promover uma aceitação mais ampla e reduzir a discriminação. Além disso, a criação de espaços seguros e inclusivos onde os alunos possam discutir questões relacionadas à sexualidade e ao gênero pode contribuir para uma maior compreensão e empatia entre os estudantes.

A análise dos resultados da pergunta que questionava os alunos se eles

possuem preconceito em relação à homossexualidade e solicitava uma justificativa para sua resposta, revela uma visão significativamente positiva sobre a aceitação da homossexualidade entre os participantes. Com todos os 10 alunos respondendo que não possuem preconceito, o resultado sugere um ambiente escolar onde, pelo menos em termos de autorrelato, há uma predominância de atitudes inclusivas e tolerantes em relação à diversidade sexual. Abaixo temos exemplos de algumas dessas falas que comprovam essa questão.

A1: “Não, cada um tem o direito de ser quem quiser”.

A2: “Não, eu faço parte da comunidade, não tem como eu ser preconceituoso com tal assunto”

A5: “Não. Acho que não mudaria nada se eu tivesse preconceito”.

A10: “Não. Sou bem tranquilo”

É importante considerar que a ausência de respostas afirmativas ao preconceito pode refletir um desejo dos alunos de se alinharem com normas sociais mais inclusivas ou um reflexo genuíno de suas atitudes. No entanto, a ausência de respostas afirmativas não necessariamente indica a inexistência de preconceito na prática. Muitas vezes, as pessoas podem não reconhecer ou admitir seus próprios preconceitos devido a uma variedade de fatores, incluindo a pressão social para adotar posturas progressistas ou a falta de autoconhecimento sobre atitudes discriminatórias internalizadas.

O fato de todos os alunos indicarem não ter preconceito pode também ser um sinal de que a escola e o ambiente educacional têm promovido uma cultura de aceitação e respeito pela diversidade. Isso pode ser resultado de programas educacionais eficazes, discussões abertas sobre temas relacionados à sexualidade e ao gênero, e a criação de um ambiente escolar inclusivo que valorize e respeite todas as identidades.

Além disso, é fundamental considerar que a aceitação verbal dos alunos pode não se refletir integralmente nas suas ações ou nas dinâmicas sociais que ocorrem fora do ambiente de pesquisa. O verdadeiro teste da aceitação e da ausência de preconceito está na prática cotidiana e na forma como os alunos interagem com seus colegas LGBTQIAPN+. Monitorar comportamentos e práticas escolares reais pode fornecer uma visão mais precisa da eficácia das políticas e práticas inclusivas.

Portanto, embora os resultados sejam promissores e indiquem uma postura positiva em relação à homossexualidade, é essencial continuar o trabalho educacional e de sensibilização para garantir que essa aceitação não seja apenas superficial.

Manter um diálogo aberto sobre diversidade sexual, continuar a oferecer educação e recursos sobre o tema e incentivar uma cultura de respeito genuíno são passos importantes para assegurar que os valores de inclusão e aceitação se traduzam em comportamentos e atitudes consistentes na vida escolar e além.

Ao serem questionados se discriminariam um LGBTQIAPN+ se fosse de sua família, os dez participantes do grupo de pesquisa foram unânimes em responder que não teriam preconceito caso fosse alguém LGBTQIAPN+ da sua família. Mais uma vez fica consolidado a questão da aceitação, da vivência LGBTQIAPN+ com os jovens estudantes da Escola Campo de Pesquisa. Transcrevemos algumas dessas respostas que afirmam essa ideia:

A 2: “não, porque não vejo nessecidades em julgar alguém pelo o que a pessoa é”.

A 4: “Não, todos merecem respeito.”

A 5: “Não, acho normal se tivesse um LGBT+ na minha família”.

A 6: “não, porque temos que respeita a opção sexual do próximo”

Quando perguntados sobre se classificaria a sigla LGBTQIAPN+ como algo uniforme, a grande maioria dos estudantes compreende que as categorias que compõem os grupos LGBTQIAPN+ não são iguais e sim um grupo diverso em algumas das respostas.

A 6: “não porque cada tipo de sexualidade são diferentes umas das outras.”

A 7: “não, por que cada sexualidade tem sua diferença.”

A 4: “Não, pois, Homossexual é uma sexualidade (aquilo que você sente atração) Transgênero é quando você não se identifica com seu gênero biológico e decide transicionar.”

A 3 : “Não. Porque cada um tem seu modo.

Os estudantes também foram questionados sobre, na opinião deles, quem da sigla LGBTQIAPN+ sofre mais preconceitos, e obtivemos as seguintes respostas:

30% vai dizer que é o gay que mais sofre preconceitos.

10% vai dizer que é transexuais e travestis.

10% Travestis e gays

40% Que todos da sigla LGBTQIAPN+ sofre

10% Não soube responder de acordo com a pergunta.

Ao serem questionados se acreditam quando a sociedade diz que não é preconceituosa em relação a tal questão, nove dos estudantes reconhecem que a

sociedade é preconceituosa em relação a população LGBTQIAPN+. Isto significa que a percepção que os alunos tem é que o segmento ainda é mal visto pela sociedade. Vejamos algumas das respostas.

A 5: “Não, acho que no fundo de “algumas” pessoas tem um preconceito.”

A 6: “não pois sempre averá alguém Com preconceito na sociedade.”

O aluno A3 deixou essa pergunta sem resposta.

Em relação a união civil entre pessoas do mesmo sexo, todos os alunos (as) foram unânimes em aprovar a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Porém nenhum dos entrevistados justificaram sua resposta.

A maioria dos estudantes apoia a adoção de crianças por casais gays. Apenas um aluno discorda, o A6 disse:

“Na minha opinião seria um constrangimento porque a criança não iria entender porque seus pais adotivos são dois homens.”

Os resultados da questão 9, que indagava os alunos sobre a presença de cenas homofóbicas na escola, mostram uma divisão entre os participantes. Seis alunos afirmaram ter testemunhado alguma forma de homofobia, enquanto quatro disseram não ter presenciado tais situações. Dentre os seis que relataram ter visto cenas homofóbicas, uma pessoa mencionou ter sido vítima de discriminação, mas não deu detalhes sobre a ocasião.

A 2: “Já fui Vítima.”

Este resultado revela que, apesar da aparente aceitação e falta de preconceito declarado na escola, a realidade vivida por alguns alunos pode ser diferente. A presença de incidentes homofóbicos sugere que, apesar de uma percepção geral de tolerância, ainda existem desafios significativos a serem enfrentados no ambiente escolar. A discrepância entre o número de alunos que não presenciaram homofobia e aqueles que sim, indica uma variabilidade na experiência dos alunos, que pode estar ligada a diferentes fatores, como a localização de incidentes, a visibilidade dos mesmos e a forma como são abordados pela administração escolar.

A confirmação de que um dos alunos relatou ser vítima de homofobia é particularmente preocupante, pois destaca a necessidade urgente de políticas mais eficazes e práticas de intervenção para proteger e apoiar todos os estudantes. Esse relato sublinha a importância de criar um ambiente escolar onde todos os alunos se

sintam seguros e respeitados, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

A existência de cenas homofóbicas na escola sugere que a formação e a conscientização contínuas sobre diversidade e inclusão ainda são necessárias. A abordagem desses incidentes deve envolver não apenas a aplicação de políticas e normas contra discriminação, mas também um trabalho educacional abrangente que ajude a desmantelar preconceitos e promover uma cultura de respeito e empatia entre os alunos.

O fato de que quatro alunos não presenciaram homofobia pode indicar que, para alguns, a escola é um ambiente mais acolhedor e respeitoso. No entanto, essa percepção positiva não deve ofuscar a realidade vivida por aqueles que enfrentam discriminação. As políticas educacionais devem considerar essas diferentes experiências e garantir que as medidas contra a homofobia sejam abrangentes e eficazes para todos os alunos.

Além disso, é crucial que a escola promova um ambiente onde todos os alunos se sintam confortáveis para relatar discriminação e buscar apoio sem medo de retaliação. Implementar programas de formação para professores e funcionários sobre como reconhecer e lidar com a homofobia, bem como criar canais de denúncia seguros e acessíveis, são passos importantes para melhorar a situação.

Os resultados da questão 10, que investigava se algum professor havia abordado o tema LGBTQIAPN+ e como foi essa abordagem e também a questão 11 se algum professor já trouxe algum texto sobre a temática, revelam uma realidade bastante limitada no que tange à inclusão e discussão de temas relacionados à diversidade sexual na escola. Dos dez alunos entrevistados, apenas um relatou que um professor fez uma abordagem direta sobre o tema que foi o sujeito pesquisador dessa pesquisa, apresentando vídeos e explicando em detalhes como é a comunidade LGBTQIAPN+. Os outros nove alunos não relataram qualquer abordagem semelhante por parte dos professores.

Esse dado indica uma ausência significativa de discussão sobre diversidade sexual e identidade de gênero no ambiente escolar, o que pode ter implicações importantes para a formação dos alunos e para a criação de um ambiente inclusivo e respeitador. A falta de abordagem formal por parte dos educadores pode contribuir para a perpetuação de preconceitos e estigmas relacionados à comunidade LGBTQIAPN+, visto que a educação desempenha um papel crucial na formação de

atitudes e na promoção da compreensão e empatia.

A única menção de um professor que abordou o tema é um ponto positivo, mas também ressalta a necessidade de ampliar essas iniciativas para que se tornem uma prática comum e não um evento isolado. A abordagem feita pelo professor mencionado, ao incluir vídeos e explicações detalhadas, sugere um esforço para educar os alunos sobre a diversidade sexual e a realidade da comunidade LGBTQIAPN+.

A ausência de discussões sobre o tema por parte da grande maioria dos professores pode ser interpretada de várias maneiras. Pode refletir uma falta de preparação ou de recursos disponíveis para discutir esses temas de maneira informada e sensível. Também pode indicar uma hesitação por parte dos educadores em abordar assuntos que podem ser considerados controversos ou sensíveis. Além disso, pode haver uma falta de conscientização sobre a importância da inclusão e da educação sobre diversidade para a formação integral dos alunos.

Para enfrentar essa lacuna, é fundamental que a escola adote políticas e práticas que incentivem a discussão e a educação sobre questões LGBTQIAPN+. Isso inclui a formação de professores e funcionários sobre como abordar esses temas de maneira respeitosa e informada, a incorporação de conteúdos relacionados à diversidade sexual e identidade de gênero no currículo escolar e a criação de um ambiente onde todos os alunos se sintam confortáveis e seguros para expressar suas identidades.

Além disso, a escola pode considerar a implementação de programas e iniciativas que promovam a inclusão e a educação contínua sobre diversidade. Esses programas podem incluir workshops, palestras e atividades interativas que ajudem a desmistificar questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero e a promover uma cultura de respeito e aceitação.

Em resumo, a falta de abordagens sobre temas LGBTQIAPN+ por parte da maioria dos professores sugere uma oportunidade significativa para melhorar a educação e a inclusão na escola. A experiência positiva relatada por um aluno destaca a importância de ter educadores que estão dispostos a abordar e discutir essas questões de maneira aberta e informada, mas também aponta para a necessidade urgente de expandir essas práticas para garantir que todos os alunos recebam a educação e o suporte necessários para promover uma compreensão mais ampla e inclusiva da diversidade sexual e de gênero.

Os resultados mostram que, embora a maioria dos alunos tenha uma compreensão relativamente correta da homossexualidade como uma orientação sexual e haja uma ausência declarada de preconceito, ainda existem desafios significativos a serem enfrentados. A presença de homofobia, a falta de discussões sobre a diversidade sexual por parte da maioria dos professores e a persistência de algumas crenças desatualizadas indicam a necessidade de uma abordagem mais sistemática e abrangente.

Para melhorar a situação, é fundamental que as escolas implementem políticas e práticas que promovam a inclusão e o respeito pela diversidade. Uma possível intervenção seria a realização de programas de conscientização sobre diversidade sexual, com a participação ativa dos alunos, professores e funcionários da escola, para fomentar a empatia e o respeito. Além disso, é necessário oferecer formação contínua aos professores sobre como abordar temas LGBTQIAPN+ de maneira apropriada e sensível, adaptando o currículo escolar para incluir conteúdos que tratem da diversidade sexual e de gênero de forma crítica e informativa.

Outra intervenção crucial seria a criação de espaços seguros e de apoio para os alunos LGBTQIAPN+, com a implementação de grupos de apoio, como as "salas de escuta" ou "grupos de diversidade", que permitam a expressão de vivências e ofereçam suporte psicológico. Também é necessário estabelecer protocolos claros para identificar e combater a homofobia, incluindo campanhas de conscientização, atividades pedagógicas e a aplicação de medidas disciplinares que coíbam comportamentos discriminatórios. Por fim, garantir que todos os membros da comunidade escolar, incluindo gestores e funcionários, estejam comprometidos com a promoção de um ambiente educacional inclusivo e acolhedor é essencial para um trabalho eficaz e transformador.

Investir na educação sobre diversidade sexual e de gênero não apenas beneficia os alunos LGBTQIAPN+, mas também contribui para a formação de cidadãos mais empáticos e respeitosos, preparados para viver em uma sociedade diversa e inclusiva.

A abordagem pedagógica no contexto da diversidade sexual e de gênero tem se mostrado crucial para a criação de um ambiente escolar inclusivo. Os métodos pedagógicos devem ir além da simples inclusão de conteúdos sobre sexualidade e gênero, incorporando práticas que promovam uma compreensão profunda e crítica das identidades LGBTQIAPN+ (Louro, 2013). É fundamental que as escolas

implementem currículos que abordem a diversidade de maneira a desafiar preconceitos e estereótipos, promovendo um diálogo aberto e respeitoso entre alunos e professores.

No entanto, a aplicação dessas abordagens muitas vezes enfrenta dificuldades práticas. A falta de materiais didáticos adequados e a resistência cultural de alguns segmentos da sociedade podem limitar a eficácia das estratégias pedagógicas. Além disso, a formação inicial e continuada dos professores sobre questões de gênero e sexualidade é frequentemente insuficiente, o que pode resultar em uma implementação superficial das políticas educacionais (Eutrópio; Vomero; Nery, 2023). Portanto, para que as abordagens pedagógicas sejam realmente eficazes, é necessário um comprometimento sistêmico que inclua suporte institucional e desenvolvimento profissional contínuo.

Os desafios na implementação de abordagens pedagógicas inclusivas para a diversidade sexual e de gênero são numerosos. Entre as principais dificuldades estão a resistência de alguns profissionais da educação e a falta de políticas claras e eficazes que incentivem a prática de uma educação inclusiva. A resistência pode ser alimentada por preconceitos pessoais ou falta de conhecimento sobre a importância da inclusão (Louro, 2001). Adicionalmente, a escassez de recursos e materiais didáticos voltados para a diversidade LGBTQIAPN+ representa um obstáculo significativo para a formação de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo.

Outro desafio importante é a necessidade de sensibilização e capacitação constante dos professores. Muitos educadores não se sentem preparados para lidar com questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero, o que pode levar à perpetuação de práticas pedagógicas inadequadas ou discriminatórias (Santos, 2005). A implementação de programas de formação e a disponibilização de recursos pedagógicos apropriados são essenciais para superar essas limitações e promover uma prática educacional mais inclusiva.

Os professores desempenham um papel crucial na criação de um ambiente escolar que respeite e valorize a diversidade sexual e de gênero. Eles são responsáveis por mediar o conhecimento e promover a compreensão das questões LGBTQIAPN+ entre os alunos. Isso exige não apenas uma abordagem pedagógica inclusiva, mas também a habilidade de abordar e desmantelar preconceitos e estereótipos existentes na sala de aula (Rodrigues, 2024). A formação contínua e o desenvolvimento profissional dos professores são fundamentais para que eles

possam atuar de maneira eficaz e sensível.

Além disso, a gestão escolar tem um papel vital na criação de políticas e práticas que sustentem a inclusão e o respeito à diversidade. Isso inclui a elaboração de diretrizes claras sobre como lidar com questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero, bem como a promoção de uma cultura escolar que valorize a igualdade e a não-discriminação (Castro; Abramovay, 2003). A gestão deve também assegurar que todos os membros da comunidade escolar, incluindo funcionários e pais, estejam comprometidos com a promoção de um ambiente inclusivo e respeitoso. Contudo, é importante ressaltar que, nesta pesquisa, a abordagem se concentrou apenas nos alunos, uma vez que a gestão escolar e os professores não foram ouvidos diretamente. A inclusão de gestores e educadores em estudos futuros seria essencial para uma compreensão mais ampla e aprofundada sobre como as políticas institucionais são formuladas e implementadas no contexto da diversidade sexual nas escolas.

Políticas de combate ao bullying e à discriminação são fundamentais para criar um ambiente escolar seguro e inclusivo para todos os alunos, especialmente aqueles que pertencem a grupos LGBTQIAPN+. O bullying e a discriminação podem ter impactos devastadores na saúde mental e no desempenho acadêmico de estudantes que enfrentam esses desafios. Portanto, é essencial que as escolas implementem políticas claras e eficazes para prevenir e responder a comportamentos discriminatórios e de bullying. Isso inclui a criação de protocolos para a denúncia e o tratamento de casos de bullying, bem como programas educacionais que promovam a compreensão e o respeito pela diversidade (Brasil, 2006). Além disso, as políticas devem ser acompanhadas por treinamentos regulares para a equipe escolar, garantindo que todos os membros da comunidade escolar estejam preparados para lidar com essas questões de maneira eficaz e sensível.

Dentro do ambiente escolar, alguns grupos LGBTQIAPN+ enfrentam níveis particularmente altos de vulnerabilidade e discriminação. Transexuais, travestis e pessoas não-binárias, em particular, frequentemente enfrentam desafios únicos que podem incluir a falta de reconhecimento de sua identidade de gênero, exclusão e bullying. Esses indivíduos podem sentir-se marginalizados ou invisibilizados, o que pode impactar negativamente sua experiência escolar e seu bem-estar emocional. A inclusão e o apoio a essas identidades requerem uma abordagem específica, que reconheça e valide suas experiências e necessidades (Eutrópio; Vomero; Nery, 2023).

Para enfrentar a vulnerabilidade desses grupos, é importante que as escolas promovam a criação de políticas e práticas que garantam o respeito às identidades de gênero e à expressão de gênero. Isso pode incluir a adaptação de banheiros e outras instalações para serem mais inclusivos, o reconhecimento dos nomes e pronomes escolhidos pelos alunos e a implementação de programas de sensibilização que abordem questões relacionadas à identidade de gênero e expressão de gênero. A construção de um ambiente escolar que respeite e apoie a diversidade de identidades de gênero é crucial para assegurar que todos os alunos tenham a oportunidade de se desenvolverem e aprenderem em um ambiente seguro e acolhedor (Rodrigues, 2024).

CONCLUSÃO

A realização deste estudo sobre as percepções dos alunos em relação à população LGBTQIAPN+ e os desafios enfrentados no ambiente escolar nos permite refletir profundamente sobre as complexidades envolvidas na construção de um espaço educacional inclusivo e respeitador da diversidade. A análise das respostas dos alunos revela um panorama multifacetado que, por um lado, demonstra avanços significativos na compreensão e aceitação das diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, mas, por outro lado, evidencia a persistência de desafios e a necessidade de ações contínuas para garantir a equidade e a inclusão.

Os resultados da pesquisa mostram que uma parte considerável dos alunos enxerga a homossexualidade como uma orientação sexual, o que indica um reconhecimento crescente de que as variações na identidade sexual não são simplesmente escolhas, mas sim aspectos intrínsecos da individualidade humana. Esse entendimento é crucial, pois contribui para a redução do estigma associado à homossexualidade e outras identidades de gênero não normativas, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e respeitador. A ausência de respostas que consideram a homossexualidade como uma doença é um indicativo de progresso na educação sexual e na conscientização sobre os direitos LGBTQIAPN+.

O fato de que todos os participantes afirmaram não ter preconceito em relação à realidade LGBTQIAPN+ é encorajador e sugere uma mudança positiva nas atitudes e percepções das novas gerações. Este resultado pode ser atribuído a uma maior exposição a informações corretas e positivas sobre a diversidade sexual e de gênero, bem como à crescente visibilidade de questões LGBTQIAPN+ na mídia e na sociedade em geral. No entanto, é importante considerar que essa ausência de preconceito pode não refletir totalmente a realidade, uma vez que as normas sociais e os padrões culturais ainda podem influenciar a percepção dos alunos de forma mais sutil e menos evidente.

As respostas à questão sobre a presença de cenas homofóbicas na escola revelam que, embora a maioria dos alunos não tenha testemunhado tais incidentes, uma parcela significativa indicou ter observado ou sido vítima de comportamentos discriminatórios. Isso destaca a importância de estratégias eficazes para prevenir e abordar o bullying e a discriminação no ambiente escolar. A presença de um aluno que relatou ter sido vítima de homofobia também sublinha a necessidade de

mecanismos de suporte e intervenções rápidas para proteger os estudantes e promover um ambiente seguro e inclusivo.

A análise das respostas sobre a abordagem do tema LGBTQIAPN+ pelos professores mostra uma clara deficiência na integração desses temas no currículo escolar. Apenas um aluno relatou que um professor abordou o assunto de maneira significativa, utilizando recursos audiovisuais para explicar a comunidade LGBTQIAPN+. A falta de abordagens educativas estruturadas pode ser um fator que contribui para a perpetuação de preconceitos e a falta de compreensão adequada sobre a diversidade sexual e de gênero. É imperativo que os educadores recebam formação contínua sobre essas questões para garantir que possam abordar a diversidade de maneira sensível e informada.

A discussão sobre a formação continuada dos professores e as políticas de combate ao bullying e à discriminação revela a necessidade de um compromisso institucional com a inclusão e a equidade. Programas de capacitação para professores devem incluir formação sobre a diversidade sexual e de gênero, abordagens para lidar com discriminação e estratégias para criar um ambiente de aprendizagem inclusivo. Políticas de combate ao bullying devem ser robustas e abrangentes, oferecendo suporte tanto para vítimas quanto para agressores, e promovendo uma cultura escolar que valorize a diversidade e o respeito mútuo.

Os grupos LGBTQIAPN+ mais vulneráveis no ambiente escolar, como transexuais, travestis e pessoas não-binárias, enfrentam desafios específicos que exigem atenção e intervenção direcionadas. A marginalização e a exclusão desses grupos podem ter um impacto significativo na sua experiência escolar e no seu bem-estar geral. É fundamental que as escolas desenvolvam políticas e práticas que atendam às necessidades específicas desses grupos, garantindo que todos os alunos tenham acesso a um ambiente educacional seguro e inclusivo.

A inclusão de pessoas não-binárias e transexuais no ambiente escolar deve ser acompanhada de uma compreensão mais profunda das suas experiências e desafios únicos. Essas identidades muitas vezes enfrentam barreiras adicionais, como a falta de reconhecimento e a necessidade de adaptações específicas no ambiente escolar. A criação de políticas que respeitem e integrem essas identidades é crucial para promover uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa.

Em conclusão, o estudo evidencia que, apesar dos avanços significativos na compreensão e aceitação da diversidade sexual e de gênero entre os alunos, ainda

existem desafios consideráveis a serem enfrentados. É necessário um esforço contínuo para promover uma educação inclusiva que reconheça e celebre a diversidade, e que garanta que todos os alunos, independentemente de sua identidade sexual ou de gênero, possam se sentir seguros, respeitados e apoiados em seus ambientes educacionais.

A formação continuada dos educadores, o desenvolvimento de políticas eficazes de combate à discriminação e a atenção às necessidades específicas dos grupos mais vulneráveis são essenciais para a construção de um sistema educacional que verdadeiramente reflita os valores de respeito e igualdade. A transformação das percepções e práticas no ambiente escolar é um processo complexo e gradual, mas fundamental para a criação de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. M.; JAEHN, L.; VASCONCELLOS, M. *Precisamos falar de gênero: por uma educação democrática*. [Ed. Especial]. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 13(2): 1503-1517, 2018.

AMERICAN SCHOOL COUNSELOR ASSOCIATION [ASCA]. *ASCA School Counselor Professional Standards & Competencies*. 2019. Recuperado de: <https://www.schoolcounselor.org/getmedia/a8d59c2c-51de-4ec3-a565-a3235f3b93c3/SC-Competencies.pdf>

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Ed. 70, 1979. *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 20º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BARROSO, Cícero Antônio Cavalcante. Qual é a função básica dos nomes próprios? *Revista Caderno de Letras Literaturas*, Natal, v. 21, n. 35, p. 429–454, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5890829.pdf>.

BAUER, M.W. *Análise de Conteúdo clássica: uma revisão*. In: BAUER, M. & Gaskell, G. (org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, 2002, p.189-217.

BECK, M. J. *“It began with me”: an exploration of exemplary school counselor and principal experiences with LGBT students*. *Journal of LGBT Youth*, 17(4): 432-452, 2019. Recuperado de: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/19361653.2019.1680591>

BECK, M. J. *“Lead by example”: A phenomenological study of school counselor-principal team experiences with LGBT students*. *Professional School Counseling*, 2018. Recuperado de: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2156759X18793838>

BERNARDO, A. *Infográfico: evolução dos personagens LGBT nas novelas, ano a ano*. 2020. Recuperado de: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/infografico-evolucao-dos-personagens-lgbt-nas-novelas-ano-a-ano/>

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campis, 1992.

BORRILLO, D. *Homofobia*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2001.

BORTONI, L. *O Brasil é o país onde mais se assassina homossexuais no mundo*. 2018. Recuperado de: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-homossexuais-no-mundo>

BRASIL, Ministério da Educação. *Projeto de estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar, organizadas de acordo com áreas temáticas, a saber, étnico racial, gênero, orientação sexual, geracional, territorial, pessoas com necessidades especiais (deficiência) e socioeconômicas*. São Paulo: FIPE/MEC/INEP, 2009.

BRASIL. *Constituição Federal (1988)*.

BRASIL. *Constituição Federal Brasileira*. 1988. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha*. 2006. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. 1996. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: MEC/SEDH, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). *Caderno de Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos*. Brasília, 2007.

CABRAL, Vinicius; ORNAT, Marcio José; SILVA, Joseli Maria. As relações entre espaço, violência e a vivência travesti na cidade de Ponta Grossa – Paraná – Brasil. *Caderno Prudentino de Geografia*, Presidente Prudente, n. 35, Volume Especial, p. 118-135, 2013.

CALHAU, Lélío Braga. *Bullying: o que você precisa saber. Identificação, prevenção e repressão*. 4. ed. Belo Horizonte: Editora Rodapé, 2018.

CALIXTO, Thiago Guilherme; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. LGBTfobia no ambiente escolar: desafios da prática docente. In: *Anais do III CONEDU*, Congresso Nacional de Educação, 2016.

CARRARA, S. O Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos e o “lugar” da homossexualidade. In: GROSSI, M. P.; MENDES, J. C.; PORTO, R.; BECKER, S. (Orgs.). *Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades*. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. *Ensino médio: múltiplas vozes*. Brasília: UNESCO, MEC, 2003.

CASTRO, M.; ABRAMOVAY, M.; SILVA, L. *Juventudes e sexualidade*. Brasília: UNESCO, 2004.

CHAUÍ, M. Direitos humanos e medo. In: FESTER, A. C. R. (Org.). *Direitos humanos: um debate necessário*. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 15-36.

COLLEGE BOARD. *Finding a way: Practical examples of how an effective principal-counselor relationship can lead to success for all students*. 2009. Recuperado de: <https://secure-media.collegeboard.org/digitalServices/pdf/nosca/finding-away.pdf>

CORRÊA, S.; PARKER, R. (Co-chairs). Preface. In: PARKER, R.; PETCHESKY, R.; SEMBER, R. (Eds.). *Reports from the front lines. Sexual Policy Watch*. pp. 5-7, 2007. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org>. Acesso em: 17 fev. 2008.

COSTA, A. C. G. *Aventura Pedagógica – Caminhos e Descaminhos de uma ação educativa*. 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COWIE, S. *Violent deaths of LGBT people in Brazil hit all-time high*. 2018. *The Guardian*. Recuperado de: <https://www.theguardian.com/world/2018/aug/13/violent-deaths-lgbt-people-brazil>

CROCIARI, A.; PEREZ, M. C. A. O que estamos estudando sobre gênero na educação infantil: as lacunas na formação docente. [Ed. Especial]. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 14(2): 1556-1568, 2019.

DAHER, J. Base Nacional aprovada, como fica a questão de gênero na escola? *De Olho nos Planos*. 2018. Recuperado de: <https://www.deolhonosplanos.org.br/bncc-aprovada-genero-orientacao-sexual/>

DA SILVA VICENTE, Luciane et al. A Educação Sexual nas diferentes versões da Base Nacional Comum Curricular: Da abertura ao silenciamento em torno da temática. 2023.

DIAS, A. A. A escola como espaço de socialização da cultura em direitos humanos. In: ZENAIDE, M. de N. T.; SILVEIRA, R. M. G.; DIAS, A. A. (Orgs.). *Direitos Humanos: capacitação de educadores - Fundamentos culturais e educacionais da Educação em Direitos Humanos - Vol. 2*. 1. ed. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008, v. 2, p. 155-160.

DIAS, M. B. *Homoafetividade e Direitos LGBTQIAPN+*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

ELIAS, N. *Introdução à Sociologia*. Porto: Editora, Lisboa, 1970.

ESCOLA SEM PARTIDO [ESP]. Quem somos. 2019. Recuperado de: <https://www.escolasempartido.org/quem-somos/>

EUTRÓPIO, A. C.; VOMERO, L. de S. Z.; NERY, M. da P. *Sexualidades, corpos e poder: desobediências criadoras*. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023.

FERNANDES, O. S.; ELALI, G. A. Reflexões sobre o comportamento infantil em um pátio escolar: o que aprendemos observando as atividades das crianças. *Paidéia*, 18: 41-52, 2008.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Biblioteca de filosofia e história das ciências; 2. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque, J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 44. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FRY, P.; MACRAE, E. *O que é homossexualidade*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GAY, LESBIAN, AND STRAIGHT EDUCATION NETWORK [GLSEN]. The 2017 National School Climate Survey: The experiences of lesbian, gay, bisexual, transgender, and queer youth in our nation's schools. Nova Iorque, Estados Unidos da América, 2018.

GLIKMAN, A.; ELKAYAM, T. S. Addressing the issue of sexual orientation in the classroom – attitudes of Israeli education students. *Journal of LGBT Youth*, 16(1): 38-61, 2018. Recuperado de: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/19361653.2018.1526732>.

GONÇALVES, A. C.; SPINELLI, A. C.; FERRAZZO, Bruna; CARVALHO, B. P. de; ESTEFANY, Monteiro; HERNANDES, Eurídice; MARTI, Gabriella; SOUZA, G. R. de A. e; LAGAZZI, J. V.; FRAIGE, Júlia; REIMBERG, Juliana; MENDONÇA, Luiza; REIBSCHEID, Michelle; SCARPIM, M. A.; WEI, Sarah. *NOTA TÉCNICA. A Violência LGBTQIA+ no Brasil*. São Paulo: FGV Direito, Dezembro de 2020.

GONZALEZ, M. Advocacy for and with LGBT students: An examination of high school counselor experiences. *Professional School Counseling*. 2017. Recuperado de: <https://journals.sagepub.com/doi/10.5330/1096-2409-20.1a.38>.

GRUPO GAY DA BAHIA [GGB]. Mortes violentas de LGBT+ no Brasil. 2019. Recuperado de: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-LGBTQIAPN+/>.

HERNÁNDEZ-MORALES, A. Portugal, refugio para homosexuales huidos de Brasil. *El Mundo*. 2019. Recuperado de: <https://www.elmundo.es/internacional/2019/04/08/5c7d5145fc6c83ed748b46d6.html>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. Censo Demográfico. 2011. Recuperado de: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico2010.html?edicao=10503&t=destaques>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. *Projeto Político-pedagógico do IFRN: uma construção coletiva*. Volume 1, Natal/RN: IFRN, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. Censo Demográfico 2022: Santa Maria do Cambucá – PE. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos*. Brasília: Autor, 2012. 24 p. il. (algumas color.)

JINKINGS, Nise. Ensino de Sociologia: particularidades e desafios contemporâneos. *Mediações*, v. 12, n. 1, p. 113-130, 2007.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

- KURIAN, N. Rights-protectors or rights-violators? Deconstructing teacher discrimination against LGBT students in England and the UN Convention on the Rights of the Child as an advocacy tool. *The International Journal of Human Rights*, 24: 1080-1102, 2019.
- LEÃO, A. M. C.; RIBEIRO, P. R. M. Curso de formação inicial em sexualidade: relato de uma proposta interventiva. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 8(3): 609-638, 2013.
- Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- LIMA, Mariana Batista de; DE GRANDE, Paula Bacarat. Diferentes formas de ser mulher na hipermídia. In: ROJO, Roxane (Org.). *Escola conectada: os multiletramentos e as TICs*. São Paulo: Parábola, 2013, p. 37-58.
- LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação – uma perspectiva pós estruturalista*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 07-34.
- LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- MARIANO, M.; ALTMANN, H. Educação Física na Educação Infantil: educando crianças ou meninos e meninas? *Cadernos Pagu*, 46: 411-438, 2016.
- MARTINS, João Batista. Contribuições epistemológicas da abordagem multirreferencial para a compreensão dos fenômenos educacionais. *Revista Brasileira de Educação*, Maio/Jun./Jul./Ago. 2004, n. 26.
- MARTINS, José Geovânio Buenos Aires; DUQUE, Adauto Neto Fonseca; NASCIMENTO, Juscelino Francisco do; MARTINS, Maria Greuvânia Buenos Aires; ARAGÃO, Janaína Alvarenga; SOUSA, Evandro Alberto de. Enfrentamentos ao bullying homofóbico na escola: convite para uma reflexão. *Temporalidades – Revista de História*, ISSN 1984-6150, Edição 32, v. 12, n. 1 (Jan./Abr. 2020), p. 681-701.
- MATOS, A. C. H. *União entre pessoas do mesmo sexo: aspectos jurídicos e sociais*. Belo Horizonte: Dey Rey, 2004.
- MATUOKA, I. *Por que o Escola Sem Partido vai contra o papel da escola*. 2018. Centro de Referências em Educação Integral. Recuperado de: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/por-que-o-escola-sem-partido-vai-contra-o-papel-da-escola/>
- MINAYO, M. C. de S. *Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- MONEY, J.; TUCKER, P. *Os papéis sexuais*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MOTT, L. *Crônicas de um gay assumido*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

NARDI, H.C, SILVEIRA, R da S e MACHADO,P.S. (org.) *Diversidade Sexual, relações de gênero e políticas públicas* Porto Alegre: Sulina,2013.

NATIONAL POLICY BOARD FOR EDUCATIONAL ADMINISTRATION [NPBEA]. *Professional Standards for Educational Leaders*. Reston, Virginia, Estados Unidos da América, 2015.

OLIVEIRA, D. A. O espaço escolar numa perspectiva de gênero. In: DIAS, A. F.; CRUZ, M. H. S. (Orgs.). *Educação e Igualdade de Gênero*. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

OLIVEIRA JUNIOR, José Miranda; LOPES, Thais Macedo; MOREIRA, Nubia Regina. Diversidade sexual nos livros didáticos de sociologia: uma interface com as orientações e parâmetros para educação básica no estado da Bahia. Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional, v. 6, n. 6, 2017.

OLIVEIRA, J. M. D. de. *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: Relatório do Grupo Gay da Bahia*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. Recuperado de: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-LGBTQIAPN/>

ONU. *Revised draft plan of action for the first phase (2005-2007)*.

PESSOA, F. *Mensagem*. Parceria Antonio Maria Pereira. 10. ed. Lisboa: Ática, 1972.

PINO, A. M. de O. *Diversidade sexual e educação: uma relação de desafios e possibilidades*. Natal-RN: IFRN, 2017.

PIOVESAN, F. *Direitos Humanos e Justiça Internacional*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RODRIGUES, A. *O livro da história LGBTQIAPN+*. 1. ed. São Paulo: Globo Livros, 2024. 336 p.

SALLES, D. A concepção pedagógica e o projeto educacional conservador e reacionário do Movimento Escola Sem Partido: uma crítica a partir da função de subjetivação do processo de ensino-aprendizado. *Revista Aleph*, 28: 64-87, 2017.

SANTOS, A. C. *A lei do desejo: Direitos Humanos e Minorias Sexuais em Portugal*. Porto: Afrontamento, 2005.

SANTOS, B. de S. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SARLET, I. W. *Dignidade da Pessoa Humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS [ABGLT]. Secretaria de Educação. Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. 2016. Recuperado de:

https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/lgbt/pesquisa_nacional_educacional_lgbt_2016.pdf

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO. *Avanços na Educação de Pernambuco – 2007/2008*. Pernambuco, 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO. *Modernização da Gestão Pública da Educação de Pernambuco*. Pernambuco, 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO. *Programa de Modernização da Gestão Pública – Metas para a Educação*. Pernambuco, 2009.

SILVA, Adriane Giugni. *A naturalização do bullying lgbtfóbico em escolas públicas do ensino médio*. 2021.

SIMPLE ORGANIC. Representa a diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero, incluindo lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não binárias e outros. Simple Blog, [s.l.], 10 jun. 2022. Disponível em: <https://simpleorganic.com.br/blogs/simple-blog/sigla-lgbtqiapn>.

SOUSA, M. R.; RIBEIRO, A. L. P. Revisão sistemática e meta-análise de estudos de diagnóstico e prognóstico: um tutorial. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, 92: 241-251, 2009.

SUPLICY, M. *Conversando sobre sexo*. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

TAVARES, C. *Educação em Direitos Humanos em Pernambuco: as práticas vivenciadas nas escolas estaduais*. Bauru, 2017.

TEIXEIRA, G. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores*. Rio de Janeiro: BestSeller, 2011.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" [USP-ESALQ]. *Normas para elaboração de monografias*. 2. ed. Piracicaba, SP: I-PECEGE, 2018.

WEI, C.; LIU, W. Coming out in mainland China: A national survey of LGBTQ students. *Journal of LGBT Youth*, 16: 192-219, 2019.

XAVIER, N. Telenovela Brasileira: Uma Breve História. *Teledramaturgia*. 2017. Recuperado de: <http://teledramaturgia.com.br/telenovela-brasileira-historia/>

APÊNDICES

Questionário aplicado aos alunos

1. Você acredita que a homossexualidade é uma? A) doença, b) Orientação Sexual, c) Opção, outros.
2. Você tem preconceito com tal realidade? Justifique sua resposta.
3. Você discriminaria um LGBTQIAPN+ se fosse de sua família? Justifique sua resposta.
4. Você classifica como iguais: homossexual, transexual, transgênero, pansexual, bissexual, travesti? Justifique sua resposta.
5. Na sua opinião quem da sigla LGBTQIAPN+ sofre mais preconceito?
6. Você acredita quando a “sociedade” diz que não é preconceituosa em relação a tal questão?
7. Em relação a união civil de pessoas do mesmo sexo você é a favor ou contra?
8. Na sua opinião um casal de gays pode adotar crianças?
9. Na Escola você já viu alguma cena homofóbica?
10. Algum professor já fez alguma abordagem sobre o tema LGBTQIAPN+? Como foi?
11. Algum professor já trouxe algum texto sobre a temática LGBTQIAPN+? Como foi?